

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarsaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarsaoroque@camarsaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

☒ Aprovado	☐ Rejeitado
☒ POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em <u>23, Nov 2015</u>	


Rafael Francisco de Oliveira
(loco)
2º Secretário

REQUERIMENTO Nº 331/2015

Solicita cópias das Atas das reuniões do Conselho de Administração do Fundo de Seguridade Social de São Roque, referentes ao período de Janeiro/2013 à Novembro/2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando que estão ocorrendo problemas com o Fundo de Seguridade Social conforme consta no Relatório de Auditoria Direta no RPPS do Município de São Roque – SP – NAF nº 0135/2015 (cópia anexa).

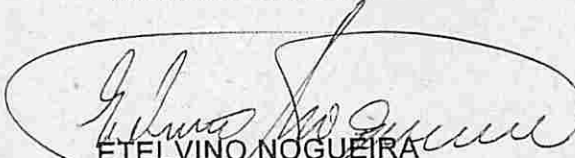
Considerando finalmente que é dever do Prefeito, segundo o disposto no Inciso IV do Art. 94 da Lei Orgânica do Município de São Roque:

"IV atender às convocações, prestar esclarecimentos e informações e encaminhar documentos, no tempo e forma regulares, solicitados pela Câmara Municipal;"

Posto isto, ETELVINO NOGUEIRA, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. Enviar cópias das Atas de reuniões do Conselho de Administração do Fundo de Seguridade Social de São Roque, referentes ao período de Janeiro de 2013 a Novembro de 2015.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 18 de novembro de 2015.


ETELVINO NOGUEIRA
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSr 18/11/2015 - 17:18:27 08141/2015
/vtc

pag 79/15



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP
COORDENAÇÃO-GERAL DE AUDITORIA, ATUÁRIA, CONTABILIDADE E INVESTIMENTOS - CGACI

NOTIFICAÇÃO DE AUDITORIA-FISCAL - NAF

Nº 0135 /2015

ENTE FEDERATIVO

CNPJ

15.520.193/0001-89

MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE-SP

ENDEREÇO

RUA SÃO PAULO 966, BAIRRO: TABOÃO, SÃO ROQUE

UNIDADE GESTORA

CNPJ

15.520.193/001-89

FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DE SÃO ROQUE-FSS

ENDEREÇO

RUA SÃO PAULO 966, BAIRRO: TABOÃO, SÃO ROQUE

Fica esse ente federativo NOTIFICADO de que em auditoria direta realizada por Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, em exercício no Ministério da Previdência Social, nos termos do artigo 11, §§ 3º e 4º da Lei nº 11.457, de 16.03.2007, devidamente credenciado pelo Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público - DRPSP, da Secretaria de Políticas de Previdência Social - SPS, com fundamento no artigo 9º da Lei nº 9.717, de 27.11.1998, e no artigo 29 da Portaria MPS nº 402, de 10.12.2008, foram constatadas irregularidades no Regime Próprio de Previdência Social - RPPS desse ente federativo, conforme a seguir relacionado:

IRREGULARIDADE	FUNDAMENTO LEGAL	ITEM DO RELATÓRIO
Caráter contributivo (Repasso) - Decisão Administrativa.	Lei nº 9.717/1998, art. 1º, II; Portaria nº 204/2008, art. 5º, I; Portaria nº 402/2008, arts. 6º e 29, §§ 3º e 5º.	2.16
Utilização dos recursos previdenciários - Decisão Administrativa.	Lei nº 9.717/1998, art. 1º, III; Portaria nº 204/2008, art. 5º, VI; Portaria nº 402/2008, arts. 13, 14, 15, § 4º e 29, § 5º.	5.7

Acompanham esta Notificação de Auditoria-Fiscal o Relatório de Auditoria Direta e seus anexos, detalhando os procedimentos de auditoria e o conteúdo das irregularidades.

O ente federativo notificado deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir do recebimento desta NAF, apresentar impugnação ao Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público - DRPSP, nos termos dos artigos 4º e 5º da Portaria MPS nº 064, de 24.02.2006, que rege o Processo Administrativo Previdenciário - PAP, subscrita por seu representante legal, comprovando a correção das irregularidades ou manifestando a sua discordância, sob pena de registro das irregularidades no Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social - CADPREV, resultando na suspensão da emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP, instituído pelo Decreto nº 5.788, de 11.04.2001, e expedido na forma da Portaria MPS nº 204, de 10.07.2008.

Além das irregularidades impeditivas à emissão do CRP, acima relacionadas, o Relatório de Auditoria Direta contempla recomendações ao ente federativo, visando a melhorias na gestão do RPPS.

O Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público - DRPSP se reserva o direito de realizar novas auditorias no RPPS do ente federativo, para verificação de períodos, documentos, informações, atos ou fatos não abrangidos por esta auditoria direta.

Endereço para impugnação ou justificativas:
MPS/SPPS/DRPSP/CGACI - Coordenação-Geral de Auditoria, Atuarial, Contabilidade e Investimentos - (61) 2021-5776
Esplanada dos Ministérios - Bloco F - Anexo A - sala 450 - Brasília (DF) - CEP 70059-900

SÃO PAULO (SP), 31 de agosto de 2015

SÃO PAULO (SP), 31 de agosto de 2015

Walter Celso Marques Novaes
Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - Matrícula 1.258.430
AUDITORIA DOS RPPS - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPS
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP
COORDENAÇÃO-GERAL DE AUDITORIA, ATUÁRIA, CONTABILIDADE E INVESTIMENTOS - CGAAI

Relatório de Auditoria Direta no RPPS do Município de São Roque - SP - NAF nº 0135/2015

RELATÓRIO DE AUDITORIA DIRETA ESPECÍFICA

DECLARAÇÃO CADASTRAL DO RPPS			
DADOS CADASTRAIS DO ENTE FEDERATIVO			
MUNICÍPIO			CNPJ
São Roque			15.520.193/0001-89
ENDEREÇO	Nº	COMPLEMENTO	
Rua São Paulo	966		
BAIRRO	UF	CEP	
Taboão	SP	18135-125	
E-MAIL		FAX	
aetores@saoroque.sp.gov.br			
TELEFONES			
4784-8529			
RESPONSÁVEL LEGAL PELO ENTE FEDERATIVO - PREFEITO			
NOME	Daniel de Oliveira Costa		CPF
DATA INÍCIO GESTÃO	RG	062.751.828-14	
01/01/2013	15748121-9	Nº	COMPLEMENTO
ENDEREÇO	UF	CEP	
Rua São Paulo	SP	18135-125	
BAIRRO	MUNICÍPIO		
Taboão	São Roque		
DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE GESTORA			
NOME			CNPJ
Fundo de Seguridade Social de São Roque			15.520.193/0001-89
ENDEREÇO	Nº	COMPLEMENTO	
Rua São Paulo	966		
BAIRRO	UF	CEP	
Taboão	SP	18135-125	
E-MAIL		FAX	
aetores@saoroque.sp.gov.br		ldoliveira@saoroque.sp.gov.br	
TELEFONES			
4784-8529	4784-8596		
NATUREZA JURÍDICA	AUTARQUIA	☒ ÓRGÃO INTERNO	☐ OUTROS
RESPONSÁVEL LEGAL PELA UNIDADE GESTORA			
NOME	José Deodato Oliveira		
CARGO	Presidente do Fundo de Seguridade Social		
DATA INÍCIO GESTÃO	RG	CPF	
16/04/2013	12.595.460-8	Nº	COMPLEMENTO
ENDEREÇO	UF	CEP	
Rua São Paulo	SP	18135-125	
BAIRRO	MUNICÍPIO		
Taboão	São Roque		
SITUAÇÃO DO RPPS:		☒ (X) PLENO ☐ () EM EXTINÇÃO	

1. INTRODUÇÃO

1.1 Este Relatório de Auditoria Direta acompanha a Notificação de Auditoria-Fiscal - NAF nº 0135/2015 e tem por finalidade apresentar as conclusões obtidas no procedimento de auditoria direta específica de Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, realizado junto



PREVIDÊNCIA SOCIAL
Relatório de Auditoria Direta no RPPS do Município de São Roque - SP - NAF nº 0135/2015

ao Município acima identificado, tendo por fundamento legal: o artigo 9º da Lei nº 9.717, de 27.11.1998; o artigo 11, §§ 3º e 4º da Lei nº 11.457, de 16.03.2007; o artigo 29 da Portaria MPS nº 402, de 10.12.2008.

1.2 O MPS – Ministério da Previdência Social visa, entre seus objetivos, contribuir para o fortalecimento e desenvolvimento dos sistemas previdenciários. Para tanto, propõe e adota como rotina a execução de auditorias diretas em todos os entes detentores de RPPS no país, cujo foco principal é a orientação e supervisão dos responsáveis, em especial, quanto à consecução do equilíbrio financeiro e atuarial e a administração profissional das unidades gestoras.

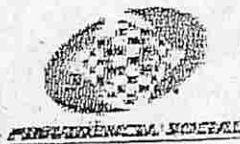
1.3 Nesta auditoria não nos aprofundamos na análise quanto à regularidade dos atos de concessão dos benefícios previdenciários de aposentadorias e pensões concedidas pelo RPPS, haja vista a competência constitucional atribuída aos Tribunais de Contas Estaduais e/ou Municipais para revisão e homologação de tais atos, tendo observado apenas aspectos gerais nas regras de concessão e sua adequação à legislação federal, em especial as editadas pelo MPS.

1.3.1 Outrossim, a título de sugestão, indicamos o endereço eletrônico <http://www.cgu.gov.br/simulador> onde é possível simular modalidades de aposentadoria dos servidores públicos pelas atuais regras constitucionais.

1.4 Além dessa introdução, esse relatório dispõe de outros sete itens, resumidos a seguir. Eventuais irregularidades impeditivas de emissão do CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária estão destacadas no item “Conclusão”, onde também se encontra a forma e endereço que deverão ser utilizados para quaisquer comunicações a respeito desta NAF.

1.4.1 No item “*Legislação e Custeio*” trata-se da legislação apresentada nesta auditoria no período abrangido pela mesma e encaminhando para a CGNAL a legislação ainda não encaminhada/referente ao RPPS e ainda do correto repasse pelos entes das contribuições devidas ao RPPS, inclusive daquelas parceladas.

1.4.2 No Item “*Demonstrativo Previdenciário, Comprovações de Repasse e Demonstrativos de Informações Previdenciárias e Repasse*” é dada atenção a fidedignidade e frequência dos



Relatório de Auditoria Direta no RPPS do Município de São Roque - SP - NAF nº 0135/2015

demonstrativos previdenciários e comprovantes de repasse até dezembro de 2013 e Demonstrativos de Informações e Comprovantes de Repasse das contribuições previdenciárias encaminhados pelo ente ao MPS, conforme previsto no art. 5º, XVI, da Portaria MPS 204/2008. Nesse particular, de bom alvitre anotar que, em tese, o encaminhamento desses comprovantes com informações falsas e/ou não verdadeiras, para os fins de emissão do CRP, se constitui no crime de "Falsidade Ideológica".

1.4.3 No item "*Investimentos*", destacamos os recursos aplicados do RPPS e sua coerência com as normas aplicáveis, em particular com as resoluções emitidas pelo CMN; bem como, a forma de gestão desses recursos, a existência de consultorias e/ou assessorias prestando serviços à unidade gestora e forma de atuação das mesmas em relação à gestão desses recursos.

1.4.4 Na "*Utilização Indevida dos Recursos Previdenciários*" é focada a correta aplicação dos recursos previdenciários, de acordo com os fins previstos na lei e objetivos do RPPS, seja no pagamento de benefícios previdenciários de forma regular e/ou pela adequada utilização dos recursos em despesas administrativas, inclusive pela extrapolação de limites.

1.4.5 No item "*Atendimento à Auditoria*", destacamos a entrega de todos os documentos solicitados pelo auditor, o andamento dos trabalhos *in-loco*, e eventual embaraço a fiscalização.

1.4.6 Finalmente no item "*Conclusão*" explicitamos as irregularidades verificadas na auditoria direta e eventuais recomendações ou sugestões, que apesar de não se traduzirem necessariamente em irregularidades, servem para uma gestão mais consentânea do RPPS.

1.5 A auditoria tratou especificamente da área de custeio previdenciário (receitas, despesas e fluxo financeiro), foi precedida pela remessa do Ofício nº 306/MPS/SPPS/DRPSP, de 22 de junho de 2015, acompanhado do Termo de Solicitação de Documentos - TSD, e abrangeu o período de janeiro/2008 a abril/2015.

2. LEGISLAÇÃO E CUSTEIO

2.1 Foi apresentada à auditoria toda a legislação municipal relacionada ao RPPS, sendo analisado o seu conteúdo a partir da última auditoria. Estão relacionados a seguir os atos normativos mais recentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

Relatório de Auditoria Direta no RPPS do Município de São Roque - SP - NAF nº 0135/2015

a) Cadastrados no CADPREV:

LEI	DATA	DESCRIÇÃO
LEI	15/06/2002	- Número: 2702 - Publicação: 15/06/2002 - Emenda: Dispõe sobre o ajuste da previdência dos funcionários públicos municipais da estância turística de São Roque aos termos da emenda constitucional, nº 20/1998.
LEI	20/12/2004	- Número: 2835 - Publicação: 20/12/2004 - Início vigência: 20/12/2004 - Emenda: ALEP nº 2702/2002

b) Não cadastrados no CADPREV:

LEI	DATA	DESCRIÇÃO
LEI	17/08/2010	- Número: 3477 - Publicação: 17/08/2010 - Início vigência: 17/08/2010 - Emenda: Altera Lei Municipal 2702/2002
LEI	29/05/2008	- Número: 4095 - Publicação: 25/10/2013 - Início vigência: 25/10/2013 - Emenda: Altera Lei Municipal 2702/2002

2.2 Serão encaminhadas ao Ministério da Previdência Social, para análise da Coordenação-Geral de Normatização e Acompanhamento Legal - CGNAL, as cópias, autenticadas e acompanhadas dos comprovantes de publicação, relativas aos atos normativos não cadastrados no "Sistema de Informações dos Regimes de Previdência no Serviço Público - CADPREV, providência que também deverá ser adotada nas futuras revisões da legislação municipal relacionada ao RPPS, na forma estabelecida no artigo 5º, inciso XVI, alínea "a" e §§ 1º ao 5º da Portaria nº 204/2008.

2.3 As alíquotas de contribuição vigentes para o RPPS, a partir de janeiro de 2008, são as apresentadas no subitem 2.4.

2.4 As alíquotas de contribuição vigentes para o RPPS, consideradas no período abrangido por esta auditoria são as seguintes:

Ente sobre Folha de Servidores Ativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

Relatório de Auditoria Direta no RPPS do Município de São Roque - SP - NAF nº 0135/2015

2.10 Os benefícios de Auxílio-Doença e Salário-Maternidade até a última competência auditada continuam são pagos diretamente pelo FSS entretanto o benefício de Salário Maternidade passou a ser pago pelo FSS a partir da competência maio de 2015.

2.11 A partir das folhas de pagamento, termo de parcelamento, comprovantes de pagamento e demais documentos apresentados à auditoria, na forma retro mencionada, consolidamos a situação dos entes em relação ao adimplemento no repasse das contribuições previdenciárias devidas ao RPPS, sobre a folha de pagamento dos segurados ativos.

2.12 Feitos tais considerações, passamos a apresentar as conclusões obtidas pela auditoria em relação aos repasses das contribuições ao RPPS, no período de janeiro de 2008 a junho de 2015:

a) Folha de pagamento dos aposentados e pensionistas: Os valores das contribuições devidas foram integralmente recebidos pelo FSS.

b) Folha de pagamento dos servidores ativos da Prefeitura Municipal: Os valores das contribuições devidas foram integralmente recebidos pelo FSS.

c) Folha de pagamento dos servidores ativos da Câmara Municipal: Os valores das contribuições devidas foram integralmente recebidos pelo FSS.

d) Prefeitura Municipal e Câmara Municipal – Parte do Ente dos servidores ativos em gozo de Auxílio Doença e Salário-Maternidade: Os valores das contribuições devidas foram integralmente recebidos pelo FSS sendo que até 03/2009 foram objeto de parcelamento.

2.13 A Lei Municipal nº. 2702 de 06/06/2002 em seu artigo 112 estabelece que as contribuições previdenciárias devem recolhidas até o 5º dia do mês subsequente ao do fato gerador e caso isto não ocorra incidirá atualização das importâncias devidas pelo IGPM além juros de mora de 1% ao mês.

2.14 Recomendamos que o Município de São Roque- SP aprove uma nova lei de reestruturação de seu RPPS, com a finalidade consolidar os dispositivos que hoje se encontram distribuídos de forma esparsa entre a Lei Municipal nº. 2702 de 06/06/2004 e suas alterações posteriores, adequando-a aos atos normativos do Ministério da Previdência Social que estabelecem as regras gerais de organização e funcionamento dos RPPS. O modelo de



Relatório de Auditoria Direta no RPPS do Município de São Roque - SP - NAF nº 0135/2015

projeto de lei de criação ou reestruturação de RPPS será disponibilizado para consulta após a sua revisão pela Secretaria de Políticas de Previdência Social – SPPS.

PARCELAMENTO DE DÉBITOS

2.15 Até a conclusão desta auditoria fiscal foi apresentado um único parcelamento de débito entabulado entre o município de São Roque e o FSS que foi cadastrado no MPS.

2.15.1 Em 30 de dezembro de 2010 foi feito o referido Termo de Acordo de Confissão e Parcelamento entre o município de São Roque e o FSS referente à parte patronal do auxílio-doença abrangendo as competências de abril de 2003 a março de 2009 incluindo 13º salário de 2013 de acordo como parágrafo 5º do art. 107 a Lei Municipal n. 2702/2006.

~~2.15.1 Dispõe o § 5º do art. 107 da Lei Municipal nº 2.702, de 05/06/2002, com redação alterada pela Lei Municipal nº 2.825, de 10/12/2004, que "pelo período em que o servidor permanecer em auxílio doença será devida a contribuição a cargo do Poder Público calculada sobre o valor da última base de contribuição anterior ao início do benefício mensal".~~

ABRANGÊNCIA : Período de 04/03 a 03/09 inclusive 13º salário da parte patronal.

- Montante Total Parcelado: R\$ 672.828,59 - atualizado monetariamente pela poupança. O valor consolidado seria parcelado em 240 (duzentas e quarenta) parcelas iguais, fixas, mensais e sucessivas de R\$ 2.803,46.
- A primeira parcela, no valor R\$ 2.803,46, seria paga até 28/01/2011 e as demais parcelas, na todo o dia 25 dos meses subsequentes, comprometendo-se o ente a pagar as parcelas na data fixada, atualizadas de acordo com a caderneta de poupança.

2.15.2 Este Parcelamento não foi analisado pela Coordenação-Geral de Normatização e Acompanhamento legal- CGNAL e encontra-se cadastrado no CADPREV-WEB.

2.15.3 Foi analisado nesta auditoria fiscal o parcelamento e verificado que não atende o disposto na Lei no 11.196, de 21 de novembro de 2005. (Redação dada pela Portaria MPS nº 298, de 17/11/2009 que altera Portaria MPS nº 402 de 10/12/2008) portanto somente poderia ser parcelado em 240 (duzentas e quarenta) prestações mensais de contribuições devidas pelo ente



PREFECTURA MUNICIPAL

Relatório de Auditoria Direta no RPPS do Município de São Roque - SP - NAF nº 0135/2015

federativo até a competência 01/2009 e neste parcelamento contempla até a competência até 03/2009 conforme abaixo em destaque:

PORTARIA Nº 402, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2008

Art. 5º As contribuições legalmente instituídas, devidas pelo ente federativo e não repassadas à unidade gestora até o seu vencimento, depois de apuradas e confessadas, poderão ser objeto de acordo para pagamento parcelado em moeda corrente, de acordo com as regras definidas para o RGPS.

§ 1º Mediante lei, e desde que mantido o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, o ente federativo poderá estabelecer regras específicas para acordo de parcelamento, observados os seguintes critérios:

I - previsão, em cada acordo de parcelamento, do número máximo de sessenta prestações mensais, iguais e sucessivas; (Redação dada pela Portaria MPS nº 83, de 18/03/2009)

II - aplicação de índice de atualização legal e de taxa de juros na consolidação do montante devido e no pagamento das parcelas, inclusive se pagas em atraso;

III - vedação de inclusão, no acordo de parcelamento, das contribuições descontadas dos segurados ativos, inativos e dos pensionistas, salvo o disposto nos §§ 2º e 9º; (Redação dada pela Portaria MPS nº 230, de 28/08/2009)

IV - previsão das medidas ou sanções para os casos de inadimplemento das prestações ou descumprimento das demais regras do acordo.

§ 4º O termo de acordo de parcelamento deverá ser acompanhado do comprovante de sua publicação e de demonstrativos que discriminem, por competência, os valores originários, as atualizações, os juros e o valor total consolidado

§ 9º. Até 30 de novembro de 2009, os municípios poderão parcelar os débitos oriundos das contribuições devidas pelo ente federativo com vencimento até 31 de janeiro de 2009 em até duzentas e quarenta prestações mensais e consecutivas, e das contribuições descontadas dos segurados, ativos e inativos, e dos pensionistas, relativas ao mesmo período, em até sessenta prestações mensais, observando-se, no que couber, o disposto na Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005. (Redação dada pela Portaria MPS nº 298, de 17/11/2009)

§ 10. Decorrido o prazo de que trata o § 9º, os débitos de contribuições de que trata aquele parágrafo poderão ser parcelados, mediante lei municipal, desde que sejam observadas as mesmas condições nele estabelecidas. (Redação dada pela Portaria MPS nº 298, de 17/11/2009)

2.15.4 O ente federativo não atendeu o estabelecido no § 4º do art. 5 da Portaria 402/2008 porquanto não cadastrou no CADPREV ente-Local-utilizando da opção "Cadastramento de Termo de Acordo Celebrado até 2012" e gerando o arquivo XML - o comprovante de sua publicação e de



ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Relatório de Auditoria Direta no RPPS do Município de São Roque - SP - NAF nº 0135/2015

demonstrativos que discriminassem, por competência, os valores originários, as atualizações, os juros e o valor total consolidado.

2.15.5 A Lei Municipal n. 2702/2006 vigente estabelece no artigo 112 que a atualização das importâncias não recolhidas até a data de vencimento seriam atualizadas pelo índice IGP-M da FGV e aplicados juros de mora de 1,0% ao mês, entretanto neste parcelamento o Ente utilizou a atualização monetária pela poupança.

**Das Contribuições e Outras Importâncias
Não Recolhidas Até o Vencimento**

Art. 112. Sobre as contribuições e demais importâncias devidas e não recolhidas até a data do seu vencimento, incidirão:

I - atualização das importâncias não recolhidas nos respectivos vencimentos pela variação dos índices do IGP-M, da FGV - Fundação Getúlio Vargas;

II - juros de mora de 1,0% (um por cento) ao mês ou fração, incidente sobre o principal após aplicação do estabelecido no inciso anterior.

Parágrafo único. Na falta do IGP-M, será aplicada a variação do índice que vier a substituí-lo ou equivalente.

Art. 113 O não recolhimento pelo Poder Público das contribuições devidas à Seguradora Social Autárquica poderá ser praticado nos termos da legislação federal. (alterado pela Lei 3477/10)

2.15.6 Em virtude das irregularidades apontadas acima será desconsiderado o parcelamento firmado e apurado o débito de todo o período da auditoria representando a irregularidade em NAF no critério "Caráter Contributivo (Repasse) - Decisão Administrativa

2.15.7 Nas planilhas abaixo estão representados os valores e datas de repasse das parcelas já quitadas referentes a este termo de parcelamento não aceito e que estão sendo deduzidas na consolidação do débito do Termo de Parcelamento que vier a ser apresentado pelo ente federativo no PAP.

Nota: Posteriormente, na análise do PAP, se o ente federativo efetuar corretamente o cadastramento do Termo de Parcelamento no CADPREV-WEB este será aceito para cobrir parte ou a totalidade dos valores das contribuições ~~que deixaram de ser repassadas~~ referentes a todo o período consolidado.



Relatório de Auditoria Direta no RPPS do Município de São Roque - SP - NAF nº 0135/2015

Ano: 2011

Parcela paga em:	12/01/11	06/02/11	05/03/11	02/04/11	02/05/11	02/06/11	02/07/11	02/08/11	02/09/11	02/10/11	02/11/11	02/12/11	25/01/12	25/02/12
VALOR PRINCIPAL	2.801,46	2.803,46	2.805,46	2.815,07	2.822,70	2.868,02	2.885,81	2.904,54	2.922,67	2.943,31	2.961,06	2.977,71	2.961,06	2.977,71
ÍNDICE POUQUANCA	0,0000%	0,5700%	0,5570%	0,6218%	0,5370%	0,6578%	0,6200%	0,6233%	0,7016%	0,6008%	0,5623%	0,5648%	0,5623%	0,5648%
CORREÇÃO	0,00	16,03	15,31	17,63	15,31	18,87	17,67	18,11	20,71	17,66	16,61	16,82	16,61	16,82
VALOR PAGO	2.801,46	2.819,49	2.820,77	2.832,70	2.838,01	2.886,89	2.903,48	2.922,67	2.943,31	2.961,06	2.977,71	2.977,71	2.961,06	2.977,71

Parcela paga em:	25/02/11	25/03/11	25/04/11	25/05/11	25/06/11	25/07/11	25/08/11	25/09/11	25/10/11	25/11/11	25/12/11	25/01/12	25/02/12
VALOR PRINCIPAL	2.801,46	2.803,46	2.815,07	2.822,70	2.868,02	2.885,81	2.904,54	2.922,67	2.943,31	2.961,06	2.977,71	2.961,06	2.977,71
ÍNDICE POUQUANCA	0,6400%	0,5700%	0,5570%	0,6218%	0,5370%	0,6578%	0,6200%	0,6233%	0,7016%	0,6008%	0,5623%	0,5648%	0,5648%
CORREÇÃO POUQUANCA (R\$)	17,61	15,11	15,74	17,19	15,63	19,34	18,30	18,71	21,55	18,49	17,50	17,76	17,76
CORREÇÃO JUROS A.M	0,5000%	0,5000%	0,5000%	0,5000%	0,5000%	0,5000%	0,5000%	0,5000%	0,5000%	0,5000%	0,5000%	0,5000%	0,5000%
CORREÇÃO JUROS (R\$)	14,01	14,08	14,24	14,39	14,45	16,70	16,17	16,04	18,21	15,35	15,56	15,72	15,72
VALOR PAGO	2.819,49	2.818,57	2.830,81	2.839,89	2.882,47	2.901,96	2.920,61	2.938,71	2.961,52	2.978,56	2.993,27	2.976,78	2.993,27

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO	12/01/11	06/02/11	05/03/11	02/04/11	02/05/11	02/06/11	02/07/11	02/08/11	02/09/11	02/10/11	02/11/11	02/12/11	25/01/12	25/02/12	ACUM. - 2011
Atualiz. sobre Poupança	2.801,46	2.803,46	2.815,07	2.822,70	2.868,02	2.885,81	2.904,54	2.922,67	2.943,31	2.961,06	2.977,71	2.961,06	2.977,71	2.994,55	34.769,55
Atualiz. Poupança + Juros	2.819,49	2.818,57	2.830,81	2.839,89	2.882,47	2.901,96	2.920,61	2.938,71	2.961,52	2.978,56	2.993,27	2.976,78	2.993,27	34.769,55	34.769,55
INTERESSES JUROS															

Ano: 2012

Parcela paga em:	25/02/11	25/03/11	25/04/11	25/05/11	25/06/11	25/07/11	25/08/11	25/09/11	25/10/11	25/11/11	25/12/11	25/01/12	25/02/12
VALOR PRINCIPAL	2.994,55	3.002,33	3.030,00	3.045,15	3.065,64	3.079,66	3.096,51	3.116,99	3.128,00	3.144,03	3.159,75	3.175,55	3.175,55
ÍNDICE POUQUANCA	0,5942%	0,5868%	0,5000%	0,6073%	0,5228%	0,5470%	0,5000%	0,5450%	0,5044%	0,5000%	0,5000%	0,5000%	0,5000%
CORREÇÃO	17,74	17,61	15,15	16,49	16,02	16,85	16,41	16,01	16,03	16,72	16,80	16,88	16,88
VALOR PAGO	3.012,29	3.019,94	3.045,15	3.061,64	3.081,66	3.096,51	3.116,99	3.128,00	3.144,03	3.159,75	3.175,55	3.192,43	3.192,43

Parcela paga em:	25/02/11	25/03/11	25/04/11	25/05/11	25/06/11	25/07/11	25/08/11	25/09/11	25/10/11	25/11/11	25/12/11	25/01/12	25/02/12
VALOR PRINCIPAL	3.175,55	3.182,96	3.247,88	3.280,36	3.316,69	3.330,61	3.355,69	3.412,96	3.453,06	3.486,47	3.512,80	3.551,43	3.551,43
ÍNDICE POUQUANCA	0,5942%	0,5868%	0,5000%	0,6073%	0,5228%	0,5470%	0,4878%	0,4973%	0,4675%	0,4275%	0,4275%	0,4194%	0,4194%
CORREÇÃO POUQUANCA (R\$)	18,81	18,85	16,74	19,92	17,34	18,33	16,35	17,00	16,16	14,90	15,04	14,68	14,68
CORREÇÃO JUROS A.M	0,5000%	0,5000%	0,5000%	0,5000%	0,5000%	0,5000%	0,5000%	0,5000%	0,5000%	0,5000%	0,5000%	0,5000%	0,5000%
CORREÇÃO JUROS (R\$)	15,89	16,06	16,74	16,40	16,56	16,75	16,93	17,04	17,27	17,45	17,59	17,76	17,76
VALOR PAGO	3.194,46	3.201,81	3.264,62	3.298,28	3.333,25	3.347,36	3.372,64	3.429,96	3.469,26	3.501,42	3.529,39	3.566,19	3.566,19

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO	12/01/11	12/02/11	12/03/11	12/04/11	12/05/11	12/06/11	12/07/11	12/08/11	12/09/11	12/10/11	12/11/11	12/12/11	01/01/12	ACUM. - 2012
Atualiz. sobre Poupança	3.012,33	3.050,00	3.045,15	3.063,64	3.079,66	3.096,51	3.116,99	3.128,00	3.144,03	3.159,75	3.175,55	3.191,43	3.191,43	37.238,01
Atualiz. Poupança + Juros	3.192,96	3.247,88	3.280,56	3.316,69	3.350,61	3.381,69	3.413,96	3.451,06	3.486,47	3.520,80	3.551,43	3.581,87	3.581,87	40.806,79
INTERESSES JUROS														



MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

Relatório de Auditoria Direta no RPPS do Município de São Roque - SP - NAF nº 0135/2015

Ano: 2013

240 paginas - Protocolo 55513141

Parcela pagável:	30/04/13	30/06/13	30/08/13	30/10/13	30/12/13	30/01/14	30/03/14	30/05/14	30/07/14	30/09/14	30/11/14	30/12/14
VALOR PRINCIPAL	3.810,00	3.707,33	3.223,43	3.139,34	3.233,00	3.378,01	3.311,37	3.304,21	3.321,31	3.337,29	3.334,44	3.378,41
ÍNDICE POUFANCA	0,5000%	0,5000%	0,5000%	0,5000%	0,5000%	0,5000%	0,5000%	0,5000%	0,5000%	0,5000%	0,5000%	0,5000%
CORREÇÃO	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01
VALOR PAGO	3.301,33	3.223,43	3.239,34	3.335,75	3.378,41	3.311,37	3.304,21	3.321,31	3.337,29	3.334,44	3.378,41	3.378,41

Parcela pagável:	30/01/15	30/03/15	30/05/15	30/07/15	30/09/15	30/11/15	30/12/15	30/01/16	30/03/16	30/05/16	30/07/16	30/09/16	30/11/16	30/12/16
VALOR PRINCIPAL	3.301,37	3.483,60	3.483,60	3.483,60	3.483,60	3.483,60	3.483,60	3.483,60	3.483,60	3.483,60	3.483,60	3.483,60	3.483,60	3.483,60
ÍNDICE POUFANCA	0,6000%	0,6000%	0,6000%	0,6000%	0,6000%	0,6000%	0,6000%	0,6000%	0,6000%	0,6000%	0,6000%	0,6000%	0,6000%	0,6000%
CORREÇÃO POUFANCA (R)	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01
CORREÇÃO JUROS A.M	0,5000%	0,5000%	0,5000%	0,5000%	0,5000%	0,5000%	0,5000%	0,5000%	0,5000%	0,5000%	0,5000%	0,5000%	0,5000%	0,5000%
CORREÇÃO JUROS (R)	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO	30/04/13	30/06/13	30/08/13	30/10/13	30/12/13	30/01/14	30/03/14	30/05/14	30/07/14	30/09/14	30/11/14	30/12/14	30/01/15	30/03/15	30/05/15	30/07/15	30/09/15	30/11/15	30/12/15
Atualização Juros	3.301,37	3.223,43	3.239,34	3.335,75	3.378,41	3.311,37	3.304,21	3.321,31	3.337,29	3.334,44	3.378,41	3.378,41	3.378,41	3.378,41	3.378,41	3.378,41	3.378,41	3.378,41	3.378,41
Atualização Juros	3.483,60	3.483,60	3.483,60	3.483,60	3.483,60	3.483,60	3.483,60	3.483,60	3.483,60	3.483,60	3.483,60	3.483,60	3.483,60	3.483,60	3.483,60	3.483,60	3.483,60	3.483,60	3.483,60

Ano: 2014

Parcela pagável:	30/01/15	30/03/15	30/05/15	30/07/15	30/09/15	30/11/15	30/12/15	30/01/16	30/03/16	30/05/16	30/07/16	30/09/16	30/11/16	30/12/16
VALOR PRINCIPAL	3.390,34	3.409,51	3.428,56	3.444,21	3.464,28	3.483,60	3.503,23	3.524,61	3.546,21	3.568,26	3.590,79	3.613,81	3.637,41	3.661,60
ÍNDICE POUFANCA	0,5000%	0,5000%	0,5000%	0,5000%	0,5000%	0,5000%	0,5000%	0,5000%	0,5000%	0,5000%	0,5000%	0,5000%	0,5000%	0,5000%
CORREÇÃO	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01
VALOR PAGO	3.409,51	3.428,56	3.444,21	3.464,28	3.483,60	3.503,23	3.524,61	3.546,21	3.568,26	3.590,79	3.613,81	3.637,41	3.661,60	3.686,56

Parcela pagável:	30/01/15	30/03/15	30/05/15	30/07/15	30/09/15	30/11/15	30/12/15	30/01/16	30/03/16	30/05/16	30/07/16	30/09/16	30/11/16	30/12/16
VALOR PRINCIPAL	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
ÍNDICE POUFANCA	0,5000%	0,5000%	0,5000%	0,5000%	0,5000%	0,5000%	0,5000%	0,5000%	0,5000%	0,5000%	0,5000%	0,5000%	0,5000%	0,5000%
CORREÇÃO POUFANCA (R)	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01
CORREÇÃO JUROS A.M	0,5000%	0,5000%	0,5000%	0,5000%	0,5000%	0,5000%	0,5000%	0,5000%	0,5000%	0,5000%	0,5000%	0,5000%	0,5000%	0,5000%
CORREÇÃO JUROS (R)	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO	30/04/13	30/06/13	30/08/13	30/10/13	30/12/13	30/01/14	30/03/14	30/05/14	30/07/14	30/09/14	30/11/14	30/12/14	30/01/15	30/03/15	30/05/15	30/07/15	30/09/15	30/11/15	30/12/15
Atualização Juros	3.409,51	3.428,56	3.444,21	3.464,28	3.483,60	3.503,23	3.524,61	3.546,21	3.568,26	3.590,79	3.613,81	3.637,41	3.661,60	3.686,56	3.712,11	3.738,26	3.765,01	3.792,46	3.820,61
Atualização Juros	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
Diferença Propri	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00



PROTEÇÃO SOCIAL

Relatório de Auditoria Direta no RPPS do Município de São Roque - SP - NAF nº 0135/2015

Ano: 2015

Parcela paga em:	25/01/15	25/02/15	25/03/15	25/04/15	25/05/15
VALOR PRINCIPAL	3.608,90	3.629,24	3.650,60	3.672,33	3.672,34
ÍNDICE POUFANCA	0,5615%	0,5886%	0,5953%	0,6310%	0,5802%
CORREÇÃO	20,34	21,36	21,73	23,17	21,31
VALOR PAGO	3.629,24	3.650,60	3.672,33	3.695,50	3.693,66

Parcela paga em:	25/01/15	25/02/15	25/03/15	25/04/15	25/05/15
VALOR PRINCIPAL	4.019,61	4.064,06	4.108,29	4.150,06	4.196,97
ÍNDICE POUFANCA	0,6058%	0,5882%	0,5169%	0,6302%	0,6079%
CORREÇÃO POUFANCA (R\$)	24,35	23,90	21,24	26,15	25,51
CORREÇÃO JUROS A.M.	0,5000%	0,5000%	0,5000%	0,5000%	0,5000%
CORREÇÃO JUROS (R\$)	20,10	20,32	20,54	20,75	20,96

CONDICÃO DE PAGAMENTO	49/240	50/240	51/240	52/240	53/240	ACUMULADO 2015
Anualiz. apenas Poupance	3.629,24	3.650,60	3.672,33	3.695,50	3.693,66	18.341,33
Anualiz. Poupance + Juros	4.064,06	4.108,29	4.150,06	4.196,97	4.243,47	20.762,85
Diferenças Pagas	395,96	354,28	381,90	420,23	0,00	1.552,37
DIFERENÇA A PAGAR	368,61	354,28	381,90	420,23	549,82	1.885,84

DIFERENÇA TOTAL DE 2011 A 2015:

DIFERENÇA A ESCOLHER	
2011	1.158,02
2012	3.568,76
2013	6.145,90
2014	5.936,33
2015	869,15
TOTAL	17.678,16

2.15.8 Considerando que o Termo referido não foi aceito nesta Auditoria falta, além da diferença acima, 187(cento e oitenta) parcelas vincendas uma vez que foi constatado o pagamento de 53(cinquenta e tres) parcelas até maio de 2015, perfazendo uma diferença originária de 187 x R\$ 2.803,46 = R\$ 524.247,02.

2.15.9 Segue abaixo o referido Termo de Parcelamento;



PREFEITURA MUNICIPAL

Relatório de Auditoria Direta no RPPS do Município de São Roque - SP - NAF nº 0135/2015



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE
"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

287
6

TERMO DE CONFESSÃO DE DÍVIDA E PARCELAMENTO

Que entre si celebram a **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**, inscrita no CNPJ sob o nº 70.946.009/0001-75, sediada na Rua São Paulo nº 966, em São Roque, neste ato representada por seu Prefeito Sr. STANISLAU HOLASCO GODINHO, brasileiro, casado, RG nº 3.741.288, CPF nº 751.824.328-87, residente e domiciliado na Avenida Getúlio Vargas, 306, apto. 101, Edifício Forest Hill, nesta cidade, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA**, e o **FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO ROQUE**, representado pelo seu Conselho de Administração nas pessoas das Sras. SANDRA ELISA SCOPEL CARLINI, brasileira, casada, servidora municipal, RG 12.857.074-X, CPF 101.807.102-48, residente e domiciliada à Rua Alvaro Pires Duarte, nº 900, em São Roque-SP, e CARLA ROGÉRIA AGOSTINHO, brasileira, solteira, servidora municipal, RG 19.175.822, CPF 144.941.638-13, residente e domiciliada à Rua Amador Marques de Silva, 72, em São Roque-SP, respectivamente Diretora do Departamento de Administração e Diretora do Departamento de Finanças, de ora em diante designado simplesmente **FSS**, nas seguintes termos, cláusulas e condições:

1ª)- Dispõe o § 5º do art. 107 da Lei Municipal nº 2.702, de 06/06/2002, com redação alterada pela Lei Municipal nº 2.825, de 20/12/2004, que "pelo período em que o servidor permanecer em auxílio doença será devida a contribuição a cargo do Poder Público calculada sobre o valor da última base de contribuição anterior ao início do benefício mensal".

De outro norte, dispõe a letra "a" do § 9º do artigo 20 da Lei Federal nº 8.212, de 24/07/1991, que "não integram o salário-de-contribuição os benefícios da previdência social".

2ª)- Desta forma, há divergência entre o previsto na legislação previdenciária municipal, que determina o recolhimento pelo Poder Público de contribuição ao Fundo de Seguridade Social quando o servidor estiver em auxílio doença, e o disposto na legislação federal de seguridade social, que não exige recolhimento pelo Poder Público.

3ª)- Consequentemente, a Prefeitura equivocadamente acabou deixando de proceder aos recolhimentos de que trata o § 5º do art. 107 da Lei Municipal nº 2.702, de 06/06/2002, com redação alterada pela Lei Municipal nº 2.825, de 20/12/2004, do período de agosto de 2002 a março de 2003, como apurado no Processo Administrativo nº 5.052, de 24/04/2005.



PREFEITURA MUNICIPAL

Relatório de Auditoria Direta no RPPS do Município de São Roque - SP - NAF nº 0135/2015

64)- Ademais, como a situação foi detectada somente em 24/04/2006, data da abertura do referido processo administrativo, foram alcançadas pela prescrição os recolhimentos que deveriam ter sido feitos antes de 24 de abril de 2003, como dispõe o Decreto Federal nº 20.810, de 06/05/1992.

65)- Desta forma, o presente termo de parcelamento abrangerá o débito da Prefeitura junto ao FSS, pelo não recolhimento de que trata o § 5º do art. 107 da Lei Municipal nº 2.702, de 06/06/2002, com redação alterada pela Lei Municipal nº 2.885, de 20/12/2004, do período de 24 de abril de 2003 a março de 2009.

66)- Fica consignado que no período de 24/04/2003 a 22/12/2004 (dia anterior a data de publicação da Lei Municipal nº 2.885/2004), o débito foi calculado na forma prevista no então § 2º do art. 107 da Lei nº 2.702/2002, e saber: "pelo período em que o funcionário permanecer em auxílio doença, será devida a contribuição a cargo do Poder Público, calculada sobre o valor do benefício mensal".

Já o débito do período de 23/12/2004 a março de 2009 foi calculado na forma prevista no § 5º do art. 107 da Lei nº 2.702/2002, com redação introduzida pela Lei nº 2.885/2004, e saber: "pelo período em que o servidor permanecer em auxílio doença será devida a contribuição a cargo do Poder Público, calculada sobre o valor da última base de contribuição anterior ao início do benefício mensal".

Também fica consignado que a contribuição a cargo do Poder Público, do período de 24/04/2003 a 22/12/2003, foi calculada considerando-se a alíquota de 12% prevista no art. 157 da Lei nº 2.702/2002. Do período de 23/12/2003 até março de 2009 foi calculada considerando-se a alíquota de 14,72% prevista na Lei nº 2.622, de 25/12/2003.

73)- Outrossim, a atualização do débito foi feita na forma prevista no artigo 1º-F da Lei Federal nº 9.494, de 10/09/1997, com redação introduzida pela Lei nº 11.980/2009, que dispõe: "Nas condenações impostas à Fazenda Pública, independentemente de sua natureza e para fins de atualização monetária, remuneração do capital e compensação de mora, haverá a incidência uma única vez, até o efetivo pagamento, dos índices oficiais de remuneração básica e juros aplicados à caderneta de poupança".

Registre-se que se dá aplicação imediata o disposto no art. 1º-F da Lei 9.494/97 (STF, AI 772555 AgR/RJ, Ministro Relator Ricardo Lewandowski), inclusive em débito de natureza previdenciária (TRF 5ª R., AC 2006.9100.626477-8, 1ª T., Rel. Des. Fed. José Maria de Oliveira Figueiredo; TRT 21ª R., AP 88406-76.1996.5.21.0011, Rel. Ronaldo Medeiros de Souza).



PROVIDÊNCIAS SOCIAIS

Relatório de Auditoria Direta no RPPS do Município de São Roque - SP - NAF nº 0135/2015

Dessa forma, o débito foi corrigido monetariamente de acordo com os índices de caderneta de poupança e acrescidos de juros de 0,5% ao mês.

894)- Portanto, a PREFEITURA confessa e reconhece ser devedora ao FSS da importância de R\$ 672.826,59 (seiscentos e setenta e dois mil, oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta e nove centavos), relativo ao débito descrito nas cláusulas anteriores.

A importância de que trata esta cláusula está demonstrada na anexa planilha elaborada pelo Departamento Jurídico, parte integrante deste instrumento.

895)- Na forma do art. 113 da Lei Municipal nº 2.207/2002, com redação introduzida pela Lei nº 2.477/2010, o débito reconhecido e confessado na cláusula anterior, no valor de R\$ 672.826,59 (seiscentos e setenta e dois mil, oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta e nove centavos), será quitado pela PREFEITURA ao FSS em 240 (duzentas e quarenta) parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 25 de janeiro de 2011, e as demais todo dia 25 de cada mês subsequente.

896)- O valor da primeira parcela será de R\$ 2.803,46 (dois mil, oitocentos e três reais e quarenta e seis centavos).

As demais parcelas serão corrigidas mensalmente pela variação mensal dos índices de remuneração básica e juros de 0,5% (meio por cento) ao mês (juros simples), aplicados à caderneta de poupança.

897)- As parcelas deverão ser quitadas pela PREFEITURA mediante depósito em conta bancária específica do FSS, cabendo ao Departamento de Finanças proceder aos pagamentos nas datas dos respectivos vencimentos.

898)- Caberá ao Departamento de Finanças adotar as providências cabíveis visando o cumprimento do presente termo de parcelamento, inclusive a inscrição nos orçamentos municipais das respectivas dotações orçamentárias.

899)- As despesas decorrentes deste termo de parcelamento ocorrerão no exercício de 2011, as dotações 03.01.2201.22.04.123.0000.01.110000 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato e 03.01.4000.71.26.940.0000.01.110000, Principal Dívida Contratual Resgatada, e nos exercícios seguintes as respectivas dotações orçamentárias e empenhos.

900)- O extrato deste termo de parcelamento deverá ser publicado pelo Departamento de Administração no Diário Oficial do Estado.

901)- Signam as partes o foro de Comarca de São Roque para dirimir eventual litígio oriundo deste instrumento, com renúncia de qualquer outro, ainda que privilegiado.



PREFEITURA MUNICIPAL

Relatório de Auditoria Direta no RPPS do Município de São Roque - SP - NAF nº 0135/2015

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, para que produza os regulares e jurídicos efeitos de direito.

São Roque, 20 de dezembro de 2010.

Pela PREFEITURA:

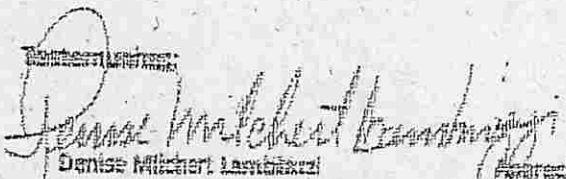

Estevão Roberto Sindino - Prefeito

Pelo F35:

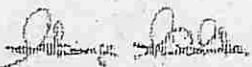

Sandra Elisa Soares Carlini - Diretora do Dept. de Administração


Carlos Roberto Aguiar - Diretora do Departamento de Finanças

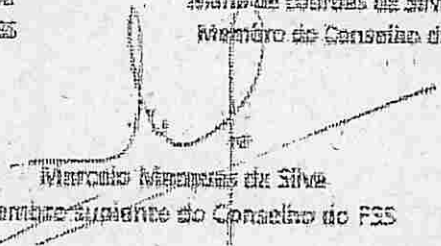
Conselheiros:


Denise Milcheri Lavandarez
Membro do Conselho do F35


Aparecida Estelita Wlletas Torres
Membro do Conselho do F35


Solange Squatrin Duarte Silva
Membro do Conselho do F35


Maria de Lourdes da Silveira Cruz
Membro do Conselho do F35


Marcelo Wagners da Silva
Membro suplente do Conselho do F35

PROCESSO CONTRIBUIÇÃO PATRONAL

[illegible]

Relatório de Auditoria Direta no RPPS do Município de São Roque - SP - NAF nº 0135/2015

PERMANENTLY RESIDENT





Relatório de Auditoria Direta no RPPS do Município de São Roque - SP - NAF nº 0135/2015

[illegible]

Relatório de Auditoria Direta no RPPS do Município de São Roque - SP - NAF nº 0135/2015

[illegible]

INVESTIGATION: T.L. HARRIS - BACCHIN
VALERIE CONTADOR: 3/13/2014

30411

- Contagem: A cada mudança de mês.
 Faturam. Br. (sem IPI) parcelada) em 31/12/2010.
 Faturam. Br. no Ato Simplificado.
 Indicação: Para emissão de Nota Fiscal.

- 010271/E (S) 1980

- RECEIVED MAY 6 1968

- [illegible]

ॐ नमो भगवते वासुदेवाय

[illegible]



Relatório de Auditoria Direta no RPPS do Município de São Roque - SP - NAF nº 0135/2015

3. DEMONSTRATIVOS PREVIDENCIÁRIOS, COMPROVANTES DOS REPASSES e DEMONSTRATIVOS DE INFORMAÇÕES E COMPROVANTES DE REPASSE

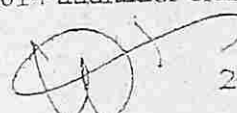
3.1 Foram confrontados os valores apurados nas planilhas "Declarações de Contribuições ao RPPS" com os valores informados nos Demonstrativos Previdenciários encaminhados à Secretaria de Políticas de Previdência Social - SPS, dos bimestres do período de janeiro/fevereiro de 2008 a novembro/dezembro de 2013, verificando-se que há informações incorretas nos Demonstrativos Previdenciários por em valores não tão expressivos e sem a omissão de contribuições devidas ao FSS.

3.2 Os Demonstrativos Previdenciários foram enviados até o bimestre de novembro-dezembro de 2013. A partir de janeiro de 2014 aquele documento foi substituído pelo "Demonstrativo de Informações e Comprovante de Repasse- DIPR". Assim o município de São Roque -SP encontra-se regular no critério "Demonstrativo Previdenciário - Encaminhamento à SPS", exigido para a emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP, conforme artigo 5º, inciso XVI, alínea "c" da Portaria MPS nº 204/2008. Até o encerramento da auditoria foi encaminhado os "Demonstrativos de Informações e Comprovante de Repasse - DIPR" até o bimestre maio/junho de 2015 e por isto o Município encontra-se REGULAR no critério "Demonstrativos de Informações e Comprovante de Repasse- DIPR -Encaminhamento à SPS"

3.3 Os Comprovantes dos Repasses foram enviados até o bimestre de novembro-dezembro de 2013. A partir de julho de 2013 aquele documento foi substituído pelo "Demonstrativo de Informações e Comprovante de Repasse - DIPR" e, por essa razão, o município de São Roque -SP encontra-se Regular nos critérios "Caráter contributivo (Ente e Ativos - Repasse)" ; "Caráter (Inativos e Pensionistas - Repasse)" e "Caráter contributivo (Pagamento de Contribuições Parceladas)", verificados pela auditoria indireta.

4. INVESTIMENTOS

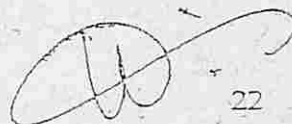
4.1 Recebemos os extratos bancários das aplicações financeiras do RPPS referentes aos meses sob auditoria, cujos saldos nos últimos bimestres de 2012, 2013 e 2014 auditados eram os seguintes:


21



Relatório de Auditoria Direta no RPPS do Município de São Roque - SP - NAF nº 0135/2015

Prefeitura Municipal de São Roque / SP		06/2011	06/2012	06/2013	06/2014		
0.740.658/0001-	Cassa FI Brasil DAA B Tit Fidei RF	Renda Fixa	Valor Total	32.436.971,19	52.989.272,77	41.262.648,33	6.123.320,86
		FI 100% títulos TN	Valor Cota	1.289.270.000	1.638.480.000	1.464.580.000	1.628.620.000
		Quantidade	25.175.515.974/1000000	32.491.852.563/1000000	33.633.817.509/2000000	3.760.417.432/8000000	
		Perc Recursos	30,09	37,49	36,60	3,91	
		PL do Fundo	6.041.222.676,40	7.687.893.189,88	4.976.535.657,76	1.366.245.926,04	
0.442.078/0001-	HII RPPS Auxílio Conservador	Renda Fixa	Valor Total	25.702.575,84	38.064.296,31	21.138.351,89	24.125.213,01
		FI 100% títulos TN	Valor Cota	2.279.960.890	2.831.127.030	2.568.037.561	2.930.925.561
		Quantidade	11.271.710.499/6000000	9.836.328.809/2800000	8.231.260.938/2000000	8.231.260.938/2000000	
		Perc Recursos	23,83	19,85	15,71	15,39	
		PL do Fundo	9.081.803.843,91	10.532.357.080,66	7.873.120.226,04	4.975.574.413,74	
1.180.607/0001-	Auxíliar FIC DAA B RF TP	Renda Fixa	Valor Total	1.399.244,95	169.777,61	887.148,58	181.041,87
		FI 100% títulos TN	Valor Cota	114.690.895.000	169.589.176.000	151.557.165.000	171.561.570.000
		Quantidade	10.318.563.755/1000000	1.001.111.099/1000000	5.853.537.497/1000000	1.035.260.083/4000000	
		Perc Recursos	1,30	0,12	0,66	0,12	
		PL do Fundo	1.237.051.481,29	1.238.330.727,62	619.778.954,26	452.149.357,87	
0.817.414/0001-	Linha RPI Acacia (BOVESPA FICFI)	Renda Variável	Valor Total	6.096.739,51	7.233.094,76	7.148.826,27	7.034.482,48
		FI Acacia referenciada	Valor Cota	1.180.257.000	1.400.423.000	1.383.929.000	1.367.939.000
		Quantidade	5.165.603.347/4000000	5.165.603.347/4000000	5.165.603.343/4000000	5.165.603.347/4000000	
		Perc Recursos	5,65	3,12	5,31	4,49	
		PL do Fundo	601.237.627,34	694.763.856,84	668.696.523,41	518.094.383,92	
0.926.880/0001-	Banco FI RF DAA B Tit Fidei	Renda Fixa	Valor Total	3.202.202,96	4.038.438,60	4.513.025,41	3.141.668,50
		FI 100% títulos TN	Valor Cota	1.307.459.000	1.657.423.500	1.485.726.000	1.692.681.400
		Quantidade	2.448.643.088/4000000	2.448.643.087/1000000	3.037.587.875/4000000	3.037.587.876/4000000	
		Perc Recursos	2,97	2,87	3,35	3,28	
		PL do Fundo	856.078.243,49	1.449.407.760,54	832.700.716,57	844.283.545,41	
0.232.995/0001-	HSDC FIC Acacia RF	Renda Variável	Valor Total	9.497.674,04	11.481.039,93	12.428.556,18	12.242.152,34
		FI Acacia referenciada	Valor Cota	0.998.199.000	1.206.528.000	1.192.563.000	1.174.618.000
		Quantidade	9.515.571.879/4000000	9.515.571.893/4000000	10.422.240.491/9000000	10.422.240.503/9000000	
		Perc Recursos	8,81	8,12	9,23	7,81	
		PL do Fundo	215.885.805,76	332.812.614,52	385.310.120,63	312.540.510,50	
0.702.798/0001-	Banco FI Renda Fixa DAA B	Renda Fixa	Valor Total	2.985.305,33	11.434.246,35	14.032.309,69	16.042.900,48
		FI Renda Fixa/Referenciada RF	Valor Cota	1.740.648.000	2.218.150.000	1.994.918.000	2.280.756.000
		Quantidade	5.162.619.160/1000000	5.162.619.158/1000000	7.034.026.900/5400000	7.034.026.907/5400000	
		Perc Recursos	8,33	8,09	10,43	10,33	
		PL do Fundo	1.658.354.181,33	2.871.515.638,25	1.329.057.514,35	1.309.009.577,71	
0.646.895/0001-	Cassa FI Novo Brasil RF Cred Pny L	Renda Fixa	Valor Total	20.514.245,94	25.917.687,06	23.355.147,96	26.729.873,82
		FI Renda Fixa/Referenciada RF	Valor Cota	1.589.550.000	1.716.930.000	1.547.149.000	1.707.060.000
		Quantidade	15.093.603.563/1000000	15.093.603.572/1000000	15.093.603.565/1000000	15.093.603.572/1000000	
		Perc Recursos	19,02	18,34	17,35	17,03	
		PL do Fundo	2.850.126.583,62	4.161.442.338,50	2.864.261.806,76	2.465.070.502,23	
0.740.670/0001-	CAIXA FI BRASIL DAA B Tit Fidei RF LP	Renda Variável	Valor Total	4.281,41	1.670,86	12.628,92	17.781,01
		FI Renda Variável/Referenciada RF	Valor Cota	0.000.000.000	0.000.000.000	0.000.000.000	0.000.000.000
		Quantidade	0.000.000.000	0.000.000.000	0.000.000.000	0.000.000.000	
		Perc Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	
		PL do Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.328.582/0001-	HII PREVIDENCIÁRIO RF INF M I TP FI	Renda Fixa	Valor Total	1.814.810,74	1.419.089,82	1.621.527,54	
		FI 100% títulos TN	Valor Cota	1.419.089,82	1.419.089,82	1.621.527,54	
		Quantidade	30.822.936/6000000	1.252.579.761/1000000	1.252.579.761/1000000	1.252.579.761/1000000	
		Perc Recursos	1,35	1,35	1,35	1,35	
		PL do Fundo	5.115.244.080,35	5.873.839.754,10	5.873.839.754,10	5.873.839.754,10	
0.077.418/0001-	HII RPPS RF PERFIL FIC FI	Renda Variável	Valor Total	812.990,01	1.405.545,47		
		FI Renda Variável	Valor Cota	1.405.545,47			
		Quantidade	30.822.936/6000000				
		Perc Recursos	0,04				
		PL do Fundo					
0.364.145/0001-	HSDC Multirrecursos	Renda Variável	Valor Total				
		FI Multirrecursos	Valor Cota				
		Quantidade					
		Perc Recursos					
		PL do Fundo					
Total Geral			107.866.742,37	141.356.521,43	134.593.455,97	156.767.739,58	
EXTRATO BANCÁRIO			107.866.742,37	140.997.678,52	134.593.455,97	156.758.099,97	
DIFERENÇA			-4.281,41	352.852,91	0,00	9.639,61	


22



PREVIDÊNCIA SOCIAL

Relatório de Auditoria Direta no RPPS do Município de São Roque - SP - NAF nº 0135/2015

4.2 As aplicações estão sendo realizadas, controladas e contabilizadas em contas específicas do RPPS, de forma segregada dos recursos do ente.

4.3 Foi realizada a conferência das informações prestadas através dos Demonstrativos das Aplicações e Investimentos dos Recursos-DAIR encaminhados bimestralmente à Secretaria de Políticas de Previdência Social - SPS nos últimos bimestres de 2011 a 2014 não se constatando divergências significativas nos enquadramentos que justificassem irregularizar o critério Demonstrativo das Aplicações e Investimentos de Recursos - DAIR- Consistência de Informações

4.4 Até o bimestre maio/junho de 2015 foram enviados os Demonstrativos das Aplicações e Investimentos dos Recursos-DAIR e por isto o Município de São Roque-SP encontra-se regular no critério "Demonstrativo das Aplicações e Investimentos de Recursos - DAIR- Encaminhamento à SPS", exigido para a emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP, conforme artigo 5º, inciso XVI, alínea "d" da Portaria MPS nº 204/2008.

4.4.1 A gestão da aplicação dos recursos é própria. A formalização das operações relacionadas às aplicações financeiras do RPPS é de responsabilidade do Comitê de Investimentos a qual analisa os investimentos e submete ao Conselho de Administração e Fiscal.

4.4.2 Não houve operações de aquisição direta de títulos públicos federais, durante o período auditado.

4.4.3 Foi encaminhado ao Ministério da Previdência Social o Demonstrativo da Política de Investimento de 2015, conforme estabelecido no artigo 1º da Portaria MPS nº 155/2008, no artigo 5º, inciso XVI, alínea "g" e § 6º, inciso IV da Portaria MPS nº 204/2008 e no artigo 22 da Portaria MPS nº 402/2008, razão pela qual se encontra regular no critério "Demonstrativo da Política de Investimentos", exigido para a emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP, conforme artigo 5º, inciso XVI, alínea "g" da Portaria MPS nº 204/2008.

4.4.4 O Município de São Roque-SP já possui responsável pessoa física vinculada ao ente federativo ou à unidade gestora do regime como servidor titular de cargo efetivo ou de livre nomeação e exoneração, formalmente designada para a função de gestor dos recursos do RPPS, por ato da autoridade competente, que tenha sido aprovado em exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais.



PREVIDÊNCIA SOCIAL

Relatório de Auditoria Direta no RPPS do Município de São Roque - SP - NAF nº 0135/2015

4.5 Caso venham a ser realizadas operações com títulos e valores mobiliários, em todas elas os responsáveis pela gestão dos recursos do Fundo de Previdência Social deverão, *"além da consulta à instituição financeira, à instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou às pessoas jurídicas autorizadas pela Comissão de Valores Mobiliários para o exercício profissional de administração de carteira, deverá observar as informações divulgadas, diariamente, por entidades reconhecidamente idôneas pela sua transparência e elevado padrão técnico na difusão de preços e taxas dos títulos, para fins de utilização como referência em negociações no mercado financeiro, antes do efetivo fechamento da operação"*, conforme determina a Resolução CMN nº 3922/2010, em seu artigo 16.

5. UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS

5.1 Efetuamos o cálculo do limite permitido das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS (taxa de administração), para os exercícios de 2009 a 2015 (correspondente à FSS), a partir do valor total das remunerações, proventos e pensões pagas nos exercícios anteriores, conforme estabelece o artigo 6º, inciso VIII, da Lei nº. 9.717/1998 e artigo 15 da Portaria MPS nº. 402/2008.

5.2 Por não constar em Legislação do ente federativo será considerado que o valor anual da Taxa de Administração será de 2% (dois pontos percentuais) do valor total das remunerações, proventos e pensões pagos aos segurados e beneficiários do RPPS, relativo ao Exercício Financeiro anterior.

5.3 Verificamos que foi obedecido o limite legal de gastos com despesas administrativas pela unidade gestora nos exercícios de 2009 e 2014:



5.3.1 O valor referente as remunerações foi verificado nos resumos gerais das folhas de pagamento apresentadas e podem ser visualizados por competência na planilha "Declaração de Contribuições ao RPPS - Servidores Ativos" e "Relação de Remuneração dos Aposentados e Pensionistas do FSS.

2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996	1995	1994	1993	1992	1991	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	1981	1980	1979	1978	1977	1976	1975	1974	1973	1972	1971	1970	1969	1968	1967	1966	1965	1964	1963	1962	1961	1960	1959	1958	1957	1956	1955	1954	1953	1952	1951	1950	1949	1948	1947	1946	1945	1944	1943	1942	1941	1940	1939	1938	1937	1936	1935	1934	1933	1932	1931	1930	1929	1928	1927	1926	1925	1924	1923	1922	1921	1920	1919	1918	1917	1916	1915	1914	1913	1912	1911	1910	1909	1908	1907	1906	1905	1904	1903	1902	1901	1900	1899	1898	1897	1896	1895	1894	1893	1892	1891	1890	1889	1888	1887	1886	1885	1884	1883	1882	1881	1880	1879	1878	1877	1876	1875	1874	1873	1872	1871	1870	1869	1868	1867	1866	1865	1864	1863	1862	1861	1860	1859	1858	1857	1856	1855	1854	1853	1852	1851	1850	1849	1848	1847	1846	1845	1844	1843	1842	1841	1840	1839	1838	1837	1836	1835	1834	1833	1832	1831	1830	1829	1828	1827	1826	1825	1824	1823	1822	1821	1820	1819	1818	1817	1816	1815	1814	1813	1812	1811	1810	1809	1808	1807	1806	1805	1804	1803	1802	1801	1800	1799	1798	1797	1796	1795	1794	1793	1792	1791	1790	1789	1788	1787	1786	1785	1784	1783	1782	1781	1780	1779	1778	1777	1776	1775	1774	1773	1772	1771	1770	1769	1768	1767	1766	1765	1764	1763	1762	1761	1760	1759	1758	1757	1756	1755	1754	1753	1752	1751	1750	1749	1748	1747	1746	1745	1744	1743	1742	1741	1740	1739	1738	1737	1736	1735	1734	1733	1732	1731	1730	1729	1728	1727	1726	1725	1724	1723	1722	1721	1720	1719	1718	1717	1716	1715	1714	1713	1712	1711	1710	1709	1708	1707	1706	1705	1704	1703	1702	1701	1700	1699	1698	1697	1696	1695	1694	1693	1692	1691	1690	1689	1688	1687	1686	1685	1684	1683	1682	1681	1680	1679	1678	1677	1676	1675	1674	1673	1672	1671	1670	1669	1668	1667	1666	1665	1664	1663	1662	1661	1660	1659	1658	1657	1656	1655	1654	1653	1652	1651	1650	1649	1648	1647	1646	1645	1644	1643	1642	1641	1640	1639	1638	1637	1636	1635	1634	1633	1632	1631	1630	1629	1628	1627	1626	1625	1624	1623	1622	1621	1620	1619	1618	1617	1616	1615	1614	1613	1612	1611	1610	16
------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	----



Relatório de Auditoria Direta no RPPS do Município de São Roque - SP - NAF nº 0135/2015

4.320/64, e também podem ser visualizados no anexo “Demonstrativo Anual do Fluxo Financeiro” e “Detalhamento de Receitas e Despesas do RPPS”, anexos a este relatório.

5.4 Para o ano de 2015 o limite de despesa permitido é de:

2014	RPPS		LIMITE 2015
	60372239,37	PREFEITURA	
	784.999,67	CÂMARA	
		AUTARQUIA A	
		AUTARQUIA B	
		UNID.GEST.-ATIVOS	
	4345537,32	UNID.GEST.-APOSENTADOS	
	775.387,39	UNID.GEST.-PENSIONISTAS	
	3.041.948,05	UNID.GEST.-OUTROS BENEFÍCIOS	
	6.157.361,13	TOTAL	5.286.491,24

5.5 Com a publicação da Lei 4095 de 25/10/2013, as beneficiárias de salário-maternidade passaram a usufruir de 180(cento de oitenta dias) de licença , prorrogando assim por mais 60(sessenta) dias , sendo concedida imediatamente após a fruição dos 120(cento e vinte) dias iniciais com remuneração integral do ente público ao qual a servidora estaria vinculada.

5.5.1 Na prática foi constatado nesta Auditoria Fiscal Específica que estes 60 (sessenta) dias adicionais estavam sendo pagos com recursos previdenciários do FSS configurando a irregularidade “utilização indevida dos recursos”.

5.5.2 Segue Lei 4095 de 25 de outubro de 2013:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

Relatório de Auditoria Direta no RPPS do Município de São Roque - SP - NAF nº 0135/2015

LEI 4.055

De 25 de outubro de 2013

PROJETO DE LEI Nº 002/13-E.

De 11 de outubro de 2013.

AUTOGRAFO Nº 4.055 DE 21/10/2013.

(De autoria do Poder Executivo)

Dispõe sobre alterações da Lei nº 2.209, de 1º de fevereiro de 1994, e dá outras providências.

O Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O caput do art. 161, da Lei nº 2.209, de 01 de fevereiro de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 161. A servidora que adotar ou obter guarda judicial para fins de adoção de criança será concedida licença maternidade pelo período de 120 (cento e vinte) dias, se a criança tiver até um ano de idade, de 60 (sessenta) dias, se a criança tiver entre 1 (um) ano e 4 (quatro) anos de idade, e de 30 (trinta) dias, se a criança tiver de 4 (quatro) a 8 (oito) anos de idade.

Art. 2º Fica inserido o art. 161-A, na Lei nº 2.209, de 01 de fevereiro de 1994, que assim dispõe:

Art. 161-A. A licença maternidade será prorrogada por mais 60 (sessenta) dias, sendo concedida imediatamente após a fruição dos 120 (cento e vinte) dias iniciais, com remuneração integral a cargo do ente público ao qual a servidora esteja vinculada, observadas as normas unificadas pela previdência municipal.

Art. 3º Aplica-se às servidoras que já estejam em gozo de licença maternidade e licença adoção, quando esta lei passar a produzir efeitos, a prorrogação de 60 (sessenta) dias, na forma prevista no art. 1º.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o art. 160 da Lei nº 2.209, de 1º de fevereiro de 1994.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 25/10/2013

DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

Publicada em 25 de outubro de 2013, no Diário Oficial do Município.
Aprovada em 25 de setembro de 2013, no Conselho do Prefeito.

5.6 A Movimentação caracterizada no item acima é, em princípio, caracterizada como "Desvio ou Aplicação Indevida de Rendas ou Verbas Públicas da Previdência" e está em desacordo com a seguinte Legislação: o art.249 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL (EC nº 20/98); o inciso V do artigo 6º



Relatório de Auditoria Direta no RPPS do Município de São Roque - SP - NAF nº 0135/2015

da Lei nº 9.717, de 27/11/98; artigo 45 da Seção XII da Orientação Normativa nº 01 de 23/01/2007 e, mais recentemente, o § 2º do artigo 17 e artigo 21 da Portaria MPS nº 402 de 10/12/2008 e na planilha abaixo relaciona-se as servidoras do município de São Roque que receberam o benefício de salário-maternidade por 180(cento e oitenta) dias e o valor total que representou os 60(sessenta) dias adicionais mantidos pelo FSS:

SERVIDORES QUE UTILIZARAM OS 6 MESES DE SALÁRIO MATERNIDADE ATÉ MAIO/2015						
Matrícula	Servidor	Um mês	Quatro meses	Dois meses	Início	Fim
12452	Audi Milene Modesto	874,34	R\$ 3.487,36	R\$ 1.748,68	01/10/2013	29/03/2014
9795	Alexandra Regina Simões de Cruz	1.635,25	R\$ 6.541,00	R\$ 3.270,50	27/01/2014	25/07/2014
12336	Aline da Moraes Fernandes	1.576,55	R\$ 6.306,20	R\$ 3.153,10	10/07/2014	05/01/2015
11298	Aline Nunes de Oliveira Gile	1.914,12	R\$ 7.656,48	R\$ 3.828,24	07/03/2014	05/07/2014
12363	Aline Sanches de Melo	986,75	R\$ 3.947,00	R\$ 1.973,50	31/07/2013	26/01/2014
10819	Amelisse Teixeira da Silva	1.845,80	R\$ 7.383,60	R\$ 3.691,80	04/11/2013	02/05/2014
14426	Ana Carolina Conde Almeida Oliveira	2.072,16	R\$ 8.288,64	R\$ 4.144,32	25/10/2013	22/04/2014
10458	Ana Carolina da Silva Pereira	3.042,71	R\$ 12.174,84	R\$ 6.087,42	02/10/2013	29/03/2014
10291	Andrea Dines Oliveira	1.293,90	R\$ 5.135,60	R\$ 2.567,80	26/12/2013	23/05/2014
13451	Andrea Graziella da Silveira Oliveira	2.151,78	R\$ 8.607,16	R\$ 4.303,58	06/05/2014	01/11/2014
13452	Bianca Macedo da Silva	1.810,74	R\$ 7.242,96	R\$ 3.621,48	03/01/2014	01/07/2014
13687	Bruna Carolina Leite	1.324,95	R\$ 5.299,80	R\$ 2.649,90	28/07/2013	23/01/2014
12265	Carmila Prado Santana Vargas	3.125,95	R\$ 12.743,80	R\$ 6.371,90	09/06/2014	29/11/2014
14689	Cara Cristina Cossio Rosa	815,29	R\$ 3.261,16	R\$ 1.630,58	09/03/2014	30/06/2014
8502	Celestina Pereira Nunes Ferreira	1.207,28	R\$ 4.829,04	R\$ 2.414,52	05/11/2014	03/05/2015
5886	Cintha Adão	1.581,75	R\$ 6.327,00	R\$ 3.163,50	14/07/2014	09/01/2015
13823	Cintia Gomes dos Anjos Rodrigues	1.055,62	R\$ 4.223,28	R\$ 2.111,64	01/07/2014	27/12/2014
14921	Cristiana Macapohl do Carmo Nunes	1.035,12	R\$ 4.140,48	R\$ 2.070,24	17/02/2014	15/08/2014
2843	Cristiane Pinto Prado de Castro	1.420,16	R\$ 5.680,64	R\$ 2.840,32	12/05/2014	07/11/2014
11942	Daniela Cristina Casolo Moreira	847,00	R\$ 3.391,60	R\$ 1.695,80	20/12/2013	17/06/2014
12824	Damaris Lopes Paves	956,72	R\$ 3.847,00	R\$ 1.923,50	08/08/2013	03/02/2014
14448	Daniela Horacio de Oliveira Silva	967,4	R\$ 3.869,60	R\$ 1.934,80	31/10/2013	28/04/2014
13464	Deborah Carolina de Souza	1.055,62	R\$ 4.223,28	R\$ 2.111,64	02/12/2013	30/05/2014
13238	Deborah Lemos Wanderley	1.242,43	R\$ 4.969,72	R\$ 2.484,86	17/04/2014	13/10/2014
12373	Denise Adreia Rodrigues Okada	2.443,31	R\$ 9.773,24	R\$ 4.886,62	25/11/2013	23/05/2014
13972	Ediane Josefa Alves	2.774,60	R\$ 11.098,40	R\$ 5.549,20	08/09/2014	06/03/2015
13034	Elani Custodio dos Santos	985,75	R\$ 3.947,00	R\$ 1.973,50	01/07/2013	27/12/2013
10474	Elisandra Fortunato dos Santos	1.406,40	R\$ 5.625,60	R\$ 2.812,80	11/03/2014	06/09/2014
5508	Elisandra da Silveira Rodrigues Bianco	4.161,25	R\$ 16.645,00	R\$ 8.322,50	19/05/2014	14/11/2014
14728	Elisiane Rocha Alves de Jesus	1.126,73	R\$ 4.506,92	R\$ 2.253,46	02/09/2014	28/02/2015
10622	Elma Ferreira da Rocha C. Espinoza	2.885,89	R\$ 11.543,56	R\$ 5.771,78	21/07/2014	16/01/2015
9177	Elisiane Cordeiro dos Santos	1.199,18	R\$ 4.784,76	R\$ 2.392,38	15/10/2014	12/04/2015
12813	Elisiane Santana Dantas	1.793,16	R\$ 7.172,64	R\$ 3.586,32	25/05/2014	21/11/2014
13474	Elisiane Enica Batista da Silva	3.302,70	R\$ 13.210,80	R\$ 6.605,40	30/07/2013	25/01/2014
13410	Francine Elaine Muniz	889,51	R\$ 3.559,24	R\$ 1.779,62	08/11/2013	06/05/2014
11602	Geise Alessandra Silvestre Terziani	1.633,44	R\$ 6.533,76	R\$ 3.266,88	11/09/2014	06/02/2015
12908	Genelcia Camargo dos Santos	2.916,50	R\$ 11.666,00	R\$ 5.833,00	15/09/2014	13/03/2015
14693	Iana Jurema Barbosa	907,21	R\$ 3.629,00	R\$ 1.814,50	15/09/2014	23/05/2015
3680	Isabel Aparecida dos Moraes	3.437,09	R\$ 13.748,36	R\$ 6.874,18	28/12/2013	30/11/2014
12067	Izabel Aparecida Xavier de Moraes	792,43	R\$ 3.169,72	R\$ 1.584,86	04/06/2014	30/11/2014
14012	Ivone Moreira Guedes	1.606,81	R\$ 6.427,52	R\$ 3.213,76	29/10/2013	26/04/2014
9361	Ivone Lopes D'Amorim	3.262,16	R\$ 13.048,64	R\$ 6.524,32	18/07/2013	13/01/2014
14948	Jadiele Senfim da Silva Rodrigues	1.035,12	R\$ 4.140,48	R\$ 2.070,24	01/06/2014	27/11/2014
14152	Jessica Cristina Vieira Rosa Marques	820,44	R\$ 3.293,76	R\$ 1.646,88	27/02/2014	25/08/2014
12981	Julia Maria Richi Romano	942,72	R\$ 3.776,88	R\$ 1.888,44	24/06/2014	20/12/2014
12954	Juliane de Almeida Pava	1.086,08	R\$ 4.344,32	R\$ 2.172,16	19/11/2014	16/06/2015
14695	Kanna da Silva Nunes Martins	881,08	R\$ 3.524,32	R\$ 1.762,16	18/09/2013	16/03/2014
10530	Kelly Cristina Banneira Gonçalves	900,06	R\$ 3.600,24	R\$ 1.800,12	05/12/2014	03/06/2015
13732	Leis Fernanda Correia da Silva Pinto	2.314,88	R\$ 9.259,52	R\$ 4.629,76	02/03/2015	24/07/2015
5825	Luciana Regina Brochard de Jesus	1.243,26	R\$ 4.973,04	R\$ 2.486,52	20/08/2014	15/02/2015
12246	Lucienne Andrea Pereira Coelho	842,72	R\$ 3.378,88	R\$ 1.689,44	25/08/2014	20/02/2015
14770	Luciane Firmino da Souza	768,35	R\$ 3.077,40	R\$ 1.538,70	10/09/2014	05/09/2014
14145	Marceline de Souza Vieira	820,44	R\$ 3.293,76	R\$ 1.646,88	09/09/2014	07/03/2015
6626	Marta Cecilia Alves	5.804,53	R\$ 23.218,12	R\$ 11.609,06	13/05/2014	08/11/2014
14819	Mariana Collini Boti	1.420,46	R\$ 5.681,84	R\$ 2.840,92	13/05/2014	08/11/2014
11986	Mariana Collini Boti	1.028,52	R\$ 4.113,28	R\$ 2.056,64	26/08/2013	21/02/2014
12275	Mariana Josefa de Araujo	577,2	R\$ 2.308,80	R\$ 1.154,40	18/02/2014	16/08/2014
12515	Mari Alves dos Santos	2.151,78	R\$ 8.607,16	R\$ 4.303,58	27/07/2014	37/01/2015
13136	Patrícia de Fátima Pereira	2.172,06	R\$ 8.691,56	R\$ 4.345,78	12/08/2013	07/02/2014
12372	Patrícia Helena Silvestre Terziani	1.762,00	R\$ 7.008,00	R\$ 3.504,00	11/01/2014	09/07/2014
11915	Roberta Aline Borini Pereira	3.895,15	R\$ 15.580,60	R\$ 7.790,30	07/11/2014	05/05/2015
15351	Roberta Mariana Misurano	2.015,52	R\$ 8.062,08	R\$ 4.031,04	21/10/2013	38/04/2014
4672	Rosane Helena Sanchez de Oliveira	7.047,91	R\$ 28.191,64	R\$ 14.095,82	29/01/2014	27/07/2014
3707	Rosaura do Jesus Rocha Faria	2.709,39	R\$ 10.837,56	R\$ 5.418,78	29/01/2014	27/07/2014
11567	Rosiane do Jesus Rocha Faria	1.793,16	R\$ 7.172,64	R\$ 3.586,32	22/04/2014	18/10/2014
13833	Sandra Aparecida Milioni	1.898,84	R\$ 7.594,56	R\$ 3.797,28	29/10/2014	26/04/2015
14775	Silviana Gonçalves de Moura	1.519,85	R\$ 6.079,40	R\$ 3.039,70	29/10/2014	26/04/2015
3997	Silviana Gonçalves de Moura	2.566,40	R\$ 10.265,60	R\$ 5.132,80	02/09/2014	27/02/2015
10088	Silviana Maria Felix Pereira	1.155,67	R\$ 4.622,68	R\$ 2.311,34	22/08/2013	17/02/2014
14820	Suzanne Cristina de Freitas Machado	967,4	R\$ 3.869,60	R\$ 1.934,80	20/10/2013	17/04/2014
13795	Tatiana Caroline Camargo do Morais	2.314,88	R\$ 9.259,52	R\$ 4.629,76	07/05/2014	02/11/2014
14423	Tatiane Vieira dos Santos	1.035,12	R\$ 4.140,48	R\$ 2.070,24	04/09/2014	30/01/2015
3967	Tejane de Paula Silva da Silveira	1.161,82	R\$ 4.647,68	R\$ 2.323,84	18/10/2013	15/04/2014
13710	Vainara do Carmo Mendes Alves	1.990,71	R\$ 7.961,64	R\$ 3.980,82	13/08/2013	08/02/2014
9366	Vicente Moraes Martins Anna	2.844,82	R\$ 11.378,28	R\$ 5.689,64	15/12/2014	12/06/2015
13021	Viviane Castilho Silva Lira de Souza	5.006,62	R\$ 20.026,48	R\$ 10.013,24	02/10/2014	30/03/2015
8523	Viviane Almeida Bastos	2.833,86	R\$ 11.335,44	R\$ 5.667,72	28/04/2014	30/03/2015
Total			R\$ 575.629,00	R\$ 287.804,50		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

Relatório de Auditoria Direta no RPPS do Município de São Roque - SP - NAF nº 0135/2015

5.7 Diante do exposto nos itens 5.5 e 5.6 e sub- itens correspondentes concluímos que foram utilizados indevidamente o valor de R\$ 287.804,50 em valores originais, dos recursos previdenciários e que devem ser repassados pelo Município de São Roque- SP ao FSS caracterizando, com isto, desvio de recursos do RPPS, ensejando assim irregularidade no critério "Utilização dos recursos previdenciários - Decisão Administrativa", exigido para a emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP.

6. ATENDIMENTO À AUDITORIA

6.1 Foram apresentados pelo FSS, e pelas demais entidades municipais que possuem servidores vinculados ao RPPS, os documentos e informações solicitados através do Termo de Solicitação de Documentos - TSD, possibilitando a realização da auditoria específica.

6.2 Os livros, documentos e informações de interesse do FSS deverão permanecer sempre arquivados na Prefeitura Municipal e cópia no próprio FSS, sob a responsabilidade do Conselho Municipal, para que possam a qualquer momento ser disponibilizados para consulta pelos segurados ou para verificação por futuras auditorias pelos órgãos de controle.

6.3 Embora o FSS possua alguma descentralização administrativa em relação à Prefeitura Municipal porém suas dependências ainda funcionam no mesmo prédio da Prefeitura e possui servidores cedidos pela Prefeitura, recomenda-se que sejam promovidos estudos no sentido de sua transformação em uma autarquia municipal previdenciária. A criação da autarquia possibilita uma autonomia e profissionalização da gestão previdenciária, com ganhos ligados à estabilidade e organização administrativas. Seu ponto negativo é uma provável elevação das despesas administrativas; no entanto, sua estrutura deverá ser quantificada para que tais despesas se mantenham dentro dos limites estabelecidos para a Taxa de Administração do RPPS.

6.4 Caso se decida pela criação da autarquia, sugere-se que ela possua uma Diretoria Executiva, um Conselho Administrativo e um Conselho Fiscal, todos ocupados por servidores titulares de cargo efetivo e com mandatos preestabelecidos.



FUNDAÇÃO SOCIAL

Relatório de Auditoria Direta no RPPS do Município de São Roque - SP - NAF nº 0135/2015

7. CONCLUSÃO

7.1 Diante dos elementos verificados no procedimento de Auditoria Direta Específica, concluímos que o Município de São Roque-SP não se apresenta apto a receber o Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP, pois não cumpre os critérios e exigências estabelecidos na legislação federal que disciplina a constituição, organização e funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS, conforme a seguir especificado:

A - Irregularidades constatadas pela auditoria Direta, incluídas na Notificação de Auditoria-Fiscal - NAF e que serão analisadas e julgadas no Processo Administrativo Previdenciário - PAP, na forma da Portaria MPS nº 064/2006:

IRREGULARIDADE	ITEM
Caráter contributivo (Repasse) - Decisão Administrativa.	2.16
Utilização dos recursos previdenciários - Decisão Administrativa.	5.7

7.2 Além das irregularidades acima listadas são também apresentadas pela auditoria as seguintes recomendações, visando a melhoria na gestão do RPPS, conforme detalhado neste Relatório de Auditoria Direta Específica:

RECOMENDAÇÕES	ITEM
Correto preenchimento e envio dos Demonstrativos Previdenciários, dos Comprovações dos Repasses e dos Demonstrativos de Informações e Comprovante de Repasse.	3.1
Consulta prévia, junto a instituições idôneas, dos preços e taxas de mercado de títulos públicos federais, caso sejam realizadas tais operações.	4.5
Manutenção dos livros, documentos e informações do Fundo de Previdência Social em arquivo adequado, à disposição de futuras auditorias.	6.2

7.3 A verificação restringiu-se aos períodos, documentos e informações mencionados neste Relatório de Auditoria Direta Específica e foram aplicadas técnicas de amostragem na realização da auditoria. Portanto, não foi examinada a totalidade dos atos envolvendo o RPPS, desde a sua criação.



~~MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL~~

Relatório de Auditoria Direta no RPPS do Município de São Roque - SP - NAF nº 0135/2015

7.4 Caso o ente federativo deseje oferecer impugnação à NAF nº 0135/2015, da qual este Relatório de Auditoria Direta é parte integrante, deverá encaminhá-la, no prazo de 30 (trinta) dias, à Coordenação-Geral de Auditoria, Atuária, Contabilidade e Investimentos - CGAAI do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público - DRPSP (*), subscrita pelo Prefeito Municipal ou por outro representante legal do Município, acompanhada do ato que comprove a outorga de poderes a esse representante.

(*) Esplanada dos Ministérios - Bloco F - Anexo A - sala 450 - Brasília (DF) - CEP 70059-900

7.5. Constituem anexos deste Relatório de Auditoria Direta:-

a) Preenchidos pelo Município: Declaração Cadastral do RPPS; Relação de Responsáveis pelo RPPS, Declarações de Contribuições ao RPPS - Aposentados e Pensionistas (Prefeitura), Declarações de Contribuições ao RPPS - Aposentados e Pensionistas (FSS), Demonstrativo Anual de Fluxo Financeiro da Unidade Gestora; Detalhamento das Receitas e Despesas e Posição dos Investimentos e Conciliação Bancária; Declarações de Contribuições ao RPPS - Servidores Ativos (Prefeitura); Declarações de Contribuições ao RPPS - Servidores Ativos (Câmara Municipal); e Declarações de Contribuições ao RPPS - Outros benefícios (Auxílio-Doença e Salário-Maternidade)

b) Documentos: Cópias de documentos relacionados às situações descritas neste Relatório de Auditoria-Fiscal Direta, obtidas durante a realização da auditoria.

São Paulo- SP, 31 de agosto de 2015

WALTER CELSO MARQUES NOVAIS

Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - Matrícula 1.258.430

AUDITORIA DOS RPPS - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

DECLARAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES AO RPPS - APOSENTADOS E PENSIONISTAS

NOME DA ENTIDADE		ALÍQUOTA DO ENTE (%)	14,72%			ALÍQUOTA DO SERVIDOR	11,00%		
Fundo de Seguridade Social de São Roque		DATA INÍCIO:				DATA INÍCIO:			
		DATA FIM:				DATA FIM:			

(* Preencher apenas se houver contribuição devida pelo ente sobre a folha de aposentados e pensionistas.

ANO: 2008																					
Competência	FOLHA APOSENTADOS					FOLHA PENSIONISTAS					FOLHA TOTAL (APOSENTADOS E PENSIONISTAS)					CONTRIBUIÇÕES ARRECADADAS			DIFERENÇA DE CONTRIBUIÇÕES		
	REMUNERAÇÃO BRUTA	BASE DE CÁLCULO	CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS		Nº SERV.	REMUNERAÇÃO BRUTA	BASE DE CÁLCULO	CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS		Nº SERV.	REMUNERAÇÃO BRUTA	BASE DE CÁLCULO	CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS		Nº SERV.	ENTE	SERVIDOR	TOTAL	ENTE	SERVIDOR	TOTAL
JANEIRO	0,00	0,00	0,00	3.049,05	45	14.959,33	191,27	0,00	21,04	17	14.959,33	191,27	0,00	3.070,09	62	0,00	3.070,08	3.070,09	0,00	0,00	0,00
FEVEREIRO	81.932,57	11.488,54	0,00	1.283,75	47	17.085,11	490,57	0,00	53,96	18	99.017,08	11.979,11	0,00	1.317,71	65	0,00	3.070,08	3.070,09	0,00	0,00	0,00
MARÇO	75.882,28	6.571,89	0,00	722,90	47	15.533,84	340,82	0,00	37,50	18	91.398,22	6.912,81	0,00	780,40	65	0,00	3.070,08	3.070,09	0,00	0,00	0,00
ABRIL	75.882,28	4.911,70	0,00	540,29	47	15.533,84	103,75	0,00	11,41	18	91.398,22	5.015,45	0,00	551,70	65	0,00	780,40	780,40	0,00	0,00	0,00
MAIO	74.817,28	4.811,70	0,00	540,29	47	15.533,84	103,75	0,00	11,41	18	91.398,22	5.015,45	0,00	551,70	65	0,00	780,40	780,40	0,00	0,00	0,00
JUNHO	61.656,94	5.204,27	0,00	672,41	55	15.673,84	103,75	0,00	11,41	18	90.151,22	5.015,45	0,00	551,70	63	0,00	551,70	551,70	0,00	0,00	0,00
JULHO	79.727,57	4.911,70	0,00	540,28	55	15.977,59	103,75	0,00	11,41	10	98.630,58	5.308,02	0,00	583,85	74	0,00	583,85	583,85	0,00	0,00	0,00
AGOSTO	80.280,75	4.911,70	0,00	540,28	55	16.376,59	103,75	0,00	11,41	19	98.705,58	5.308,02	0,00	583,85	74	0,00	583,85	583,85	0,00	0,00	0,00
SETEMBRO	81.940,75	4.911,70	0,00	540,28	55	16.376,59	103,75	0,00	11,41	19	98.705,58	5.308,02	0,00	583,85	74	0,00	583,85	583,85	0,00	0,00	0,00
OUTUBRO	82.743,05	4.911,70	0,00	540,28	59	14.834,05	23.006,23	0,00	671,43	20	102.424,37	11.015,84	0,00	1.211,69	79	0,00	583,85	583,85	0,00	0,00	0,00
NOVEMBRO	82.745,77	4.911,70	0,00	540,28	59	14.834,05	23.006,23	0,00	671,43	20	102.424,37	11.015,84	0,00	1.211,69	79	0,00	583,85	583,85	0,00	0,00	0,00
DEZEMBRO	84.843,02	4.911,70	0,00	540,28	59	14.834,05	23.006,23	0,00	671,43	20	102.424,37	11.015,84	0,00	1.211,69	79	0,00	583,85	583,85	0,00	0,00	0,00
13º SALÁRIO	77.355,67	4.911,70	0,00	540,28	59	14.834,05	23.006,23	0,00	671,43	20	102.424,37	11.015,84	0,00	1.211,69	79	0,00	583,85	583,85	0,00	0,00	0,00
TOTAL	959.777,93	67.470,00	0,00	10.470,57	-	248.219,96	30.982,93	0,00	3.405,89	-	1.207.997,89	68.432,93	0,00	13.878,48	-	0,00	13.878,48	13.878,48	0,00	0,00	0,00

ANO: 2009																					
Competência	FOLHA APOSENTADOS					FOLHA PENSIONISTAS					FOLHA TOTAL (APOSENTADOS E PENSIONISTAS)					CONTRIBUIÇÕES ARRECADADAS			DIFERENÇA DE CONTRIBUIÇÕES		
	REMUNERAÇÃO BRUTA	BASE DE CÁLCULO	CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS		Nº SERV.	REMUNERAÇÃO BRUTA	BASE DE CÁLCULO	CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS		Nº SERV.	REMUNERAÇÃO BRUTA	BASE DE CÁLCULO	CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS		Nº SERV.	ENTE	SERVIDOR	TOTAL	ENTE	SERVIDOR	TOTAL
JANEIRO	89.834,00	6.861,81	0,00	754,75	59	22.270,67	551,34	0,00	71,83	21	112.104,67	7.612,05	0,00	826,58	80	0,00	826,58	826,58	0,00	0,00	0,00
FEVEREIRO	92.129,75	6.861,81	0,00	754,75	59	20.002,00	334,71	0,00	38,81	21	112.131,75	7.196,32	0,00	791,58	80	0,00	826,58	826,58	0,00	0,00	0,00
MARÇO	93.059,75	6.861,81	0,00	754,75	59	20.002,00	334,71	0,00	38,81	21	113.081,75	7.196,32	0,00	791,58	80	0,00	791,58	791,58	0,00	0,00	0,00
ABRIL	98.577,16	6.861,81	0,00	754,75	63	22.618,02	334,71	0,00	38,81	22	113.081,75	7.196,32	0,00	791,58	85	0,00	791,58	791,58	0,00	0,00	0,00
MAIO	97.182,15	6.861,81	0,00	754,75	63	20.489,61	334,71	0,00	38,81	22	121.193,10	7.196,32	0,00	791,58	85	0,00	791,58	791,58	0,00	0,00	0,00
JUNHO	109.882,68	5.802,24	0,00	618,21	59	20.489,61	334,71	0,00	38,81	22	117.082,97	7.196,32	0,00	791,58	85	0,00	791,58	791,58	0,00	0,00	0,00
JULHO	100.217,68	5.802,24	0,00	618,21	59	23.882,21	334,71	0,00	38,81	22	121.182,50	7.196,32	0,00	791,58	85	0,00	791,58	791,58	0,00	0,00	0,00
AGOSTO	101.812,68	5.802,24	0,00	618,21	59	22.150,21	334,71	0,00	38,81	22	124.069,80	7.196,32	0,00	791,58	85	0,00	791,58	791,58	0,00	0,00	0,00
SETEMBRO	102.542,68	5.802,24	0,00	618,21	59	22.150,21	334,71	0,00	38,81	22	124.069,80	7.196,32	0,00	791,58	85	0,00	791,58	791,58	0,00	0,00	0,00
OUTUBRO	100.882,68	5.802,24	0,00	618,21	59	22.150,21	334,71	0,00	38,81	22	124.069,80	7.196,32	0,00	791,58	85	0,00	791,58	791,58	0,00	0,00	0,00
NOVEMBRO	105.502,68	5.802,24	0,00	618,21	59	22.150,21	334,71	0,00	38,81	22	124.069,80	7.196,32	0,00	791,58	85	0,00	791,58	791,58	0,00	0,00	0,00
DEZEMBRO	107.462,68	5.802,24	0,00	618,21	59	22.150,21	334,71	0,00	38,81	22	124.069,80	7.196,32	0,00	791,58	85	0,00	791,58	791,58	0,00	0,00	0,00
13º SALÁRIO	98.768,03	5.802,24	0,00	618,21	59	22.150,21	334,71	0,00	38,81	22	124.069,80	7.196,32	0,00	791,58	85	0,00	791,58	791,58	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.289.352,81	79.125,67	0,00	8.703,43	-	286.090,18	4.852,44	0,00	533,65	-	1.572.432,79	83.978,41	0,00	9.237,08	-	0,00	9.237,08	9.237,08	0,00	0,00	0,00

ANO: 2010																					
Competência	FOLHA APOSENTADOS					FOLHA PENSIONISTAS					FOLHA TOTAL (APOSENTADOS E PENSIONISTAS)					CONTRIBUIÇÕES ARRECADADAS			DIFERENÇA DE CONTRIBUIÇÕES		
	REMUNERAÇÃO BRUTA	BASE DE CÁLCULO	CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS		Nº SERV.	REMUNERAÇÃO BRUTA	BASE DE CÁLCULO	CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS		Nº SERV.	REMUNERAÇÃO BRUTA	BASE DE CÁLCULO	CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS		Nº SERV.	ENTE	SERVIDOR	TOTAL	ENTE	SERVIDOR	TOTAL
JANEIRO	118.448,78	8.359,42	0,00	919,50	72	24.718,31	485,42	0,00	53,30	20	141.169,09	8.844,84	0,00	972,80	98	0,00	972,80	972,80	0,00	0,00	0,00
FEVEREIRO	129.258,29	8.359,42	0,00	919,50	82	24.718,31	485,42	0,00	53,30	26	161.014,57	8.844,84	0,00	972,80	108	0,00	972,80	972,80	0,00	0,00	0,00
MARÇO	128.500,95	8.359,42	0,00	919,50	87	24.718,31	485,42	0,00	53,30	26	161.014,57	8.844,84	0,00	972,80	113	0,00	972,80	972,80	0,00	0,00	0,00
ABRIL	129.258,29	8.359,42	0,00	919,50	87	24.718,31	485,42	0,00	53,30	26	163.219,26	8.844,84	0,00	972,80	113	0,00	972,80	972,80	0,00	0,00	0,00
MAIO	128.170,53	8.359,42	0,00	919,50	87	24.718,31	485,42	0,00	53,30	26	153.005,04	8.844,84	0,00	972,80	113	0,00	972,80	972,80	0,00	0,00	0,00
JUNHO	133.115,13	8.359,42	0,00	919,50	88	24.718,31	485,42	0,00	53,30	26	163.219,26	8.844,84	0,00	972,80	113	0,00	972,80	972,80	0,00	0,00	0,00
JULHO	129.155,89	8.359,42	0,00	919,50	88	20.074,71	1.711,43	0,00	53,30	26	162.888,94	10.011,83	0,00	1.012,23	113	0,00	1.012,23	1.012,23	0,00	0,00	0,00
AGOSTO	134.247,88	9.978,19	0,00	1.097,67	88	25.986,87	485,42	0,00	53,30	32	193.490,84	9.978,19	0,00	1.074,88	118	0,00	1.074,88	1.074,88	0,00	0,00	0,00
SETEMBRO	137.592,54	12.621,18	0,00	1.389,28	87	23.650,80	540,08	0,00	53,30	32	166.142,56	8.608,05	0,00	936,84	116	0,00	936,84	936,84	0,00	0,00	0,00
OUTUBRO	135.807,04	9.978,19	0,00	1.097,67	88	25.986,87	485,42	0,00	53,30	32	166.142,56	8.608,05	0,00	936,84	116	0,00	936,84	936,84	0,00	0,00	0,00
NOVEMBRO	136.317,04	9.978,19	0,00	1.097,67	91	29.432,53	485,42	0,00	53,30	32	167.144,52	10.529,55	0,00	1.158,06	118	0,00	1.158,06	1.158,06	0,00	0,00	0,00
DEZEMBRO	140.178,55	9.978,19	0,00	1.097,67	91	29.432,53	485,42	0,00	53,30	32	167.144,52	10.529,55	0,00	1.158,06	118	0,00	1.158,06	1.158,06	0,00	0,00	0,00
13º SALÁRIO	129.246,06	9.978,19	0,00	1.097,67	91	36.664,20	533,70	0,00	53,30	32	166.238,67	10.529,55	0,00	1.158,06	118	0,00	1.158,06	1.158,06	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.704.869,74	120.038,53	0,00	13.203,78	-	369.103,79	7.151,48	0,00	786,50	-	2.070.773,53	127.190,01	0,00	13.980,37	-	0,00	13.980,37	13.980,37	0,00	0,00	0,00

São Roque, 08 de Julho de 2010

José Decarlo Oliveira - Presidente do FSS



DECLARAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES AO RPPS - APOSENTADOS E PENSIONISTAS

NOME DA ENTIDADE		ALÍQUOTA DO ENTE (%)	14,72%			ALÍQUOTA DO SERVIDOR	11,00%		
FUNDO DA SEGURIDADE SOCIAL DO SÃO ROQUE		DATA INÍCIO:				DATA INÍCIO:			
		DATA FIM:				DATA FIM:			

(*) Preencher apenas se houver contribuição devida pelo ente sobre a folha dos aposentados e pensionistas.

ANO: 2011													ANO: 2012														
FOLHA APOSENTADOS													FOLHA APOSENTADOS														
COMPETÊNCIA	REMUNERAÇÃO BRUTA	BASE DE CÁLCULO	CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS ENTE	SERVIDOR	Nº SERV.	REMUNERAÇÃO BRUTA	BASE DE CÁLCULO	CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS ENTE	SERVIDOR	Nº SERV.	REMUNERAÇÃO BRUTA	BASE DE CÁLCULO	CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS ENTE	SERVIDOR	Nº SERV.	COMPETÊNCIA	REMUNERAÇÃO BRUTA	BASE DE CÁLCULO	CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS ENTE	SERVIDOR	Nº SERV.	REMUNERAÇÃO BRUTA	BASE DE CÁLCULO	CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS ENTE	SERVIDOR	Nº SERV.	
JANEIRO	146.951,12	12.119,27	0,00	1.333,05	96	33.618,39	458,18	0,00	50,50	34	180.789,61	12.679,45	0,00	1.383,55	130	JANEIRO	177.437,22	14.033,75	0,00	2.038,15	99	JANEIRO	177.437,22	14.033,75	0,00	2.038,15	99
FEVEREIRO	146.951,12	12.119,27	0,00	1.333,05	96	33.618,39	458,18	0,00	50,50	34	180.789,61	12.679,45	0,00	1.383,55	130	FEVEREIRO	181.683,71	14.428,84	0,00	2.038,15	107	FEVEREIRO	181.683,71	14.428,84	0,00	2.038,15	107
MARÇO	146.951,12	12.119,27	0,00	1.333,05	96	33.618,39	458,18	0,00	50,50	34	180.789,61	12.679,45	0,00	1.383,55	130	MARÇO	183.587,16	14.438,26	0,00	2.038,15	112	MARÇO	183.587,16	14.438,26	0,00	2.038,15	112
ABRIL	146.951,12	12.119,27	0,00	1.333,05	96	33.618,39	458,18	0,00	50,50	34	180.789,61	12.679,45	0,00	1.383,55	130	ABRIL	180.292,42	14.338,76	0,00	2.038,15	116	ABRIL	180.292,42	14.338,76	0,00	2.038,15	116
MAIO	157.789,50	13.473,43	0,00	1.339,42	98	33.618,39	458,18	0,00	50,50	34	180.789,61	12.679,45	0,00	1.383,55	130	MAIO	182.731,82	14.338,76	0,00	2.038,15	116	MAIO	182.731,82	14.338,76	0,00	2.038,15	116
JUNHO	157.789,50	13.473,43	0,00	1.339,42	98	33.618,39	458,18	0,00	50,50	34	180.789,61	12.679,45	0,00	1.383,55	130	JUNHO	194.428,84	14.438,26	0,00	2.038,15	112	JUNHO	194.428,84	14.438,26	0,00	2.038,15	112
JULHO	157.789,50	13.473,43	0,00	1.339,42	98	33.618,39	458,18	0,00	50,50	34	180.789,61	12.679,45	0,00	1.383,55	130	JULHO	186.338,46	13.759,10	0,00	2.038,15	119	JULHO	186.338,46	13.759,10	0,00	2.038,15	119
AGOSTO	157.789,50	13.473,43	0,00	1.339,42	98	33.618,39	458,18	0,00	50,50	34	180.789,61	12.679,45	0,00	1.383,55	130	AGOSTO	215.732,44	14.483,13	0,00	2.038,15	124	AGOSTO	215.732,44	14.483,13	0,00	2.038,15	124
SETEMBRO	157.789,50	13.473,43	0,00	1.339,42	98	33.618,39	458,18	0,00	50,50	34	180.789,61	12.679,45	0,00	1.383,55	130	SETEMBRO	203.628,90	14.068,25	0,00	2.038,15	125	SETEMBRO	203.628,90	14.068,25	0,00	2.038,15	125
OUTUBRO	157.789,50	13.473,43	0,00	1.339,42	98	33.618,39	458,18	0,00	50,50	34	180.789,61	12.679,45	0,00	1.383,55	130	OUTUBRO	213.858,82	14.331,26	0,00	2.038,15	125	OUTUBRO	213.858,82	14.331,26	0,00	2.038,15	125
NOVEMBRO	157.789,50	13.473,43	0,00	1.339,42	98	33.618,39	458,18	0,00	50,50	34	180.789,61	12.679,45	0,00	1.383,55	130	NOVEMBRO	228.818,00	14.327,45	0,00	2.038,15	140	NOVEMBRO	228.818,00	14.327,45	0,00	2.038,15	140
DEZEMBRO	157.789,50	13.473,43	0,00	1.339,42	98	33.618,39	458,18	0,00	50,50	34	180.789,61	12.679,45	0,00	1.383,55	130	DEZEMBRO	229.928,00	14.327,45	0,00	2.038,15	144	DEZEMBRO	229.928,00	14.327,45	0,00	2.038,15	144
13º SALÁRIO	157.789,50	13.473,43	0,00	1.339,42	98	33.618,39	458,18	0,00	50,50	34	180.789,61	12.679,45	0,00	1.383,55	130	13º SALÁRIO	194.521,32	14.744,73	0,00	2.038,15	141	13º SALÁRIO	194.521,32	14.744,73	0,00	2.038,15	141
TOTAL	2.021.122,51	171.199,05	0,00	18.630,83	99	437.982,98	4.098,18	0,00	450,74	34	2.469.086,47	175.284,24	0,00	19.281,57	132	TOTAL	2.802.182,10	249.526,19	0,00	31.853,77	160	TOTAL	2.802.182,10	249.526,19	0,00	31.853,77	160

São Roque, 04 de julho de 2013

José Doadato Oliveira - presidente do FSS



DECLARAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES AO RPPS - APOSENTADOS E PENSIONISTAS

NOME DA ENTIDADE
Fundo de Seguridade Social de São Roque

ALÍQUOTA DO ENTE (%) 14,72%
DATA INÍCIO:
DATA FIM:

ALÍQUOTA DO SERVIDOR 11,00%
DATA INÍCIO:
DATA FIM:

(*) Preencher apenas se houver contribuição devida pelo ente sobre a folha de aposentados e pensionistas.

ANO: 2014														DATA FIM:													
Competência	FOLHA APOSENTADOS					FOLHA PENSIONISTAS					FOLHA TOTAL (APOSENTADOS E PENSIONISTAS)					CONTRIBUIÇÕES ARRECADADAS			DIFERENÇA DE CONTRIBUIÇÕES								
	REMUNERAÇÃO BRUTA	BASE DE CÁLCULO	CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS		Nº SERV.	REMUNERAÇÃO BRUTA	BASE DE CÁLCULO	CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS		Nº SERV.	REMUNERAÇÃO BRUTA	BASE DE CÁLCULO	CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS		Nº SERV.	ENTE	SERVIDOR	TOTAL	ENTE	SERVIDOR	TOTAL						
			ENTE	SERVIDOR				ENTE	SERVIDOR				ENTE	SERVIDOR													
JANEIRO	290.370,89	16.621,63	0,00	1.828,39	166	53.646,77	147,32	0,00	18,21	46	344.018,66	18.708,85	0,00	1.844,60	212	0,00	1.844,60	1.844,60	0,00	0,00	0,00						
FEVEREIRO	332.367,97	26.348,28	0,00	3.228,44	169	60.852,05	702,58	0,00	68,08	46	383.220,02	30.131,88	0,00	3.314,52	215	0,00	3.314,52	3.314,52	0,00	0,00	0,00						
MARÇO	332.558,43	23.440,42	0,00	2.678,44	175	57.245,91	484,95	0,00	51,14	46	378.804,34	23.006,37	0,00	2.829,58	222	0,00	2.829,58	2.829,58	0,00	0,00	0,00						
ABRIL	335.076,21	23.440,42	0,00	2.678,44	176	58.791,34	484,95	0,00	51,14	46	381.857,55	23.905,37	0,00	2.829,58	222	0,00	2.829,58	2.829,58	0,00	0,00	0,00						
MAIO	332.595,18	23.440,42	0,00	2.678,44	176	58.791,34	484,95	0,00	51,14	46	379.789,52	23.905,37	0,00	2.829,58	222	0,00	2.829,58	2.829,58	0,00	0,00	0,00						
JUNHO	332.342,53	23.440,42	0,00	2.678,44	178	55.781,34	484,95	0,00	51,14	46	383.889,80	23.905,37	0,00	2.829,58	222	0,00	2.829,58	2.829,58	0,00	0,00	0,00						
JULHO	340.748,43	24.323,89	0,00	4.124,41	180	55.781,34	484,95	0,00	51,14	46	383.889,80	23.905,37	0,00	2.829,58	222	0,00	2.829,58	2.829,58	0,00	0,00	0,00						
AGOSTO	353.644,89	24.323,89	0,00	4.124,41	180	55.781,34	484,95	0,00	51,14	46	383.889,80	23.905,37	0,00	2.829,58	222	0,00	2.829,58	2.829,58	0,00	0,00	0,00						
SETEMBRO	345.232,39	24.323,89	0,00	4.124,41	188	71.315,14	7.233,60	0,00	785,70	46	386.516,33	31.657,37	0,00	4.920,11	235	0,00	4.920,11	4.920,11	0,00	0,00	0,00						
OUTUBRO	343.597,03	24.323,89	0,00	4.124,41	180	50.781,78	484,94	0,00	51,14	46	383.889,80	23.905,37	0,00	2.829,58	222	0,00	2.829,58	2.829,58	0,00	0,00	0,00						
NOVEMBRO	350.118,01	24.323,89	0,00	4.124,41	190	80.781,78	484,94	0,00	51,14	46	457.015,17	24.789,78	0,00	4.175,55	236	0,00	4.175,55	4.175,55	0,00	0,00	0,00						
DEZEMBRO	381.606,55	25.926,81	0,00	2.951,56	193	80.781,78	484,94	0,00	51,14	46	413.870,81	24.789,78	0,00	4.175,55	236	0,00	4.175,55	4.175,55	0,00	0,00	0,00						
13º SALÁRIO	324.881,81	24.111,89	0,00	3.818,15	193	50.781,78	484,94	0,00	51,14	46	422.695,29	24.789,78	0,00	2.903,10	243	0,00	2.903,10	2.903,10	0,00	0,00	0,00						
TOTAL	4.346.537,32	331.389,74	0,00	39.665,18	193	775.387,39	19.681,75	0,00	2.163,95	46	5.120.924,71	330.071,40	0,00	41.719,13	239	0,00	41.719,13	41.719,13	0,00	0,00	0,00						

ANO: 2015

ANO: 2015																								
FOLHA APOSENTADOS																								
Competência	REMUNERAÇÃO BRUTA	CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS					Nº	FOLHA PENSIONISTAS					Nº	FOLHA TOTAL (APOSENTADOS E PENSIONISTAS)					CONTRIBUIÇÕES ARRECADADAS			DIFERENÇA DE CONTRIBUIÇÕES		
		BASE DE CÁLCULO	ENTE	SERVIDOR	SERV.	SERV.		REMUNERAÇÃO BRUTA	BASE DE CÁLCULO	ENTE	SERVIDOR	SERV.		SERV.	CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS	ENTE	SERVIDOR	TOTAL	SERV.	ENTE	SERVIDOR	TOTAL	ENTE	SERVIDOR
JANEIRO	362.006,88	21.338,40	0,00	2.347,23	197	50.973,78	191,43	0,00	95,83	48	420.880,38	21.529,93	0,00	2.358,28	2.358,28	243	0,00	2.358,28	2.358,28	0,00	0,00	0,00		
FEVEREIRO	421.107,59	35.481,35	0,00	3.600,76	202	70.044,77	871,12	0,00	95,83	48	491.152,35	36.332,50	0,00	3.698,55	3.698,55	248	0,00	3.698,55	3.698,55	0,00	0,00	0,00		
MARÇO	367.671,95	26.318,39	0,00	3.114,60	202	64.936,87	531,29	0,00	69,44	48	402.008,52	28.847,60	0,00	3.173,24	3.173,24	248	0,00	3.173,24	3.173,24	0,00	0,00	0,00		
ABRIL	405.324,77	28.341,84	0,00	3.117,60	202	61.788,29	531,29	0,00	59,44	48	487.121,30	28.847,60	0,00	3.173,24	3.173,24	247	0,00	3.173,24	3.173,24	0,00	0,00	0,00		
MAIO	402.372,71	28.318,39	0,00	3.114,60	201	61.795,52	531,29	0,00	59,44	45	484.189,23	28.847,60	0,00	3.173,24	3.173,24	246	0,00	3.173,24	3.173,24	0,00	0,00	0,00		
JUNHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
JULHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
AGOSTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
SETEMBRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTUBRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
NOVEMBRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DEZEMBRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
13º SALÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL	1.954.763,28	141.774,47	0,00	15.585,19	0	319.648,45	2.668,45	0,00	292,21	48	2.315.331,76	144.430,92	0,00	15.887,40	15.887,40	-	0,00	15.887,40	15.887,40	0,00	0,00	0,00		
ANO: 2015																								
FOLHA APOSENTADOS																								
FOLHA PENSIONISTAS																								
FOLHA TOTAL (APOSENTADOS E PENSIONISTAS)																								
CONTRIBUIÇÕES ARRECADADAS																								
DIFERENÇA DE CONTRIBUIÇÕES																								

ANO: 2015																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
FOLHA APOSENTADOS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
Competência	REMUNERAÇÃO BRUTA	BASE DE CÁLCULO	CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS		Nº SERV.	REMUNERAÇÃO BRUTA	BASE DE CÁLCULO	CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS		Nº SERV.	FOLHA TOTAL (APOSENTADOS E PENSIONISTAS)				CONTRIBUIÇÕES ANECI-DADAS			DIFERENÇA DE CONTRIBUIÇÕES																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
			ENTE	SERVIDOR				ENTE	SERVIDOR		REMUNERAÇÃO BRUTA	BASE DE CÁLCULO	ENTE	SERVIDOR	TOTAL	SERV.	ENTE	SERVIDOR	TOTAL	ENTE	SERVIDOR	TOTAL																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
JANEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0

São Roque, 08 de Julho de 2016

José Dedeado Oliveira - Presidente do FSS

DECLARAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES AO RPPS - SERVIDORES ATIVOS

NOME DA ENTIDADE			ALÍQUOTA DO ENTE:			ALÍQUOTA DO SERVIDOR:		
Fundo da Seguridade Social de São Roque - Câmara Municipal			14,12%			11,00%		
DATA INÍCIO:			DATA FIM:			DATA INÍCIO:		
DATA FIM:								

ANO: 2011																				
Competência	REMUNERAÇÃO BRUTA	BASE DE CÁLCULO	Nº SERV.	CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS			CONTRIBUIÇÕES REPASSADAS			CONTRIBUIÇÕES PARCELADAS			DIFERENÇA DE CONTRIBUIÇÕES			BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE PELO ENTE				DIFERENÇA A REGULARIZAR
				ENTE	SERVIDOR	TOTAL	ENTE	SERVIDOR	TOTAL	ENTE	SERVIDOR	TOTAL	ENTE	SERVIDOR	TOTAL	Auxílio-doença	Sal-maternidade	Outros	TOTAL	
JANEIRO	32.598,19	25.427,42	11	3.742,91	2.797,02	6.539,93	3.742,91	2.797,02	6.539,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FEVEREIRO	42.178,00	37.034,44	11	5.451,45	4.020,04	9.471,49	5.451,45	4.020,04	9.471,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MARÇO	47.023,55	39.787,45	11	4.528,24	3.440,52	7.968,76	4.528,24	3.440,52	7.968,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ABRIL	39.952,10	29.643,98	10	4.393,55	3.260,19	7.653,74	4.393,55	3.260,19	7.653,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MAIO	45.116,12	32.494,55	10	4.778,75	3.571,11	8.349,86	4.778,75	3.571,11	8.349,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUNHO	47.240,46	29.278,82	10	4.309,59	3.220,46	7.530,05	4.309,59	3.220,46	7.530,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JULHO	59.511,05	33.294,97	10	4.501,02	3.493,55	8.394,57	4.501,02	3.493,55	8.394,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGOSTO	53.476,35	29.833,04	10	4.404,78	3.291,50	7.696,28	4.404,78	3.291,50	7.696,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SETEMBRO	39.555,00	30.049,63	10	4.423,30	3.305,45	7.728,75	4.423,30	3.305,45	7.728,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTUBRO	39.750,92	30.254,00	10	4.493,52	3.328,04	7.821,56	4.493,52	3.328,04	7.821,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NOVEMBRO	36.839,83	30.254,91	10	4.453,52	3.328,04	7.781,56	4.453,52	3.328,04	7.781,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEZEMBRO	60.105,77	37.094,35	10	5.533,88	4.135,38	9.669,26	5.533,88	4.135,38	9.669,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13º SALÁRIO	36.996,51	30.254,91	10	4.453,52	3.328,04	7.781,56	4.453,52	3.328,04	7.781,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	681.169,66	405.236,58	-	59.795,04	44.520,04	104.315,08	59.795,04	44.520,04	104.315,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANO: 2012																				
Competência	REMUNERAÇÃO BRUTA	BASE DE CÁLCULO	Nº SERV.	CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS			CONTRIBUIÇÕES REPASSADAS			CONTRIBUIÇÕES PARCELADAS			DIFERENÇA DE CONTRIBUIÇÕES			BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE PELO ENTE				DIFERENÇA A REGULARIZAR
				ENTE	SERVIDOR	TOTAL	ENTE	SERVIDOR	TOTAL	ENTE	SERVIDOR	TOTAL	ENTE	SERVIDOR	TOTAL	Auxílio-doença	Sal-maternidade	Outros	TOTAL	
JANEIRO	46.789,42	28.140,15	10	3.847,83	2.948,75	6.796,58	3.847,83	2.948,75	6.796,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FEVEREIRO	48.036,89	31.748,61	10	4.673,43	3.492,37	8.165,80	4.673,43	3.492,37	8.165,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MARÇO	52.213,94	32.968,82	10	4.855,55	3.628,53	8.484,08	4.855,55	3.628,53	8.484,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ABRIL	45.024,00	32.968,83	10	4.855,54	3.628,53	8.484,07	4.855,54	3.628,53	8.484,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MAIO	53.439,26	33.398,82	10	4.815,99	3.673,63	8.489,62	4.815,99	3.673,63	8.489,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUNHO	66.682,87	33.398,93	10	4.915,05	3.573,65	8.488,71	4.915,05	3.573,65	8.488,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JULHO	58.189,76	35.219,17	10	5.184,14	3.890,72	9.074,86	5.184,14	3.890,72	9.074,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGOSTO	43.987,14	33.628,48	10	4.935,41	3.698,13	8.633,54	4.935,41	3.698,13	8.633,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SETEMBRO	50.690,44	33.498,42	10	4.930,68	3.694,81	8.625,49	4.930,68	3.694,81	8.625,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTUBRO	42.945,37	33.832,40	10	4.835,99	3.686,58	8.522,57	4.835,99	3.686,58	8.522,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NOVEMBRO	43.095,41	33.532,49	10	4.935,98	3.688,58	8.624,57	4.935,98	3.688,58	8.624,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEZEMBRO	62.099,57	39.209,57	10	5.780,10	4.319,38	10.099,48	5.780,10	4.319,38	10.099,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13º SALÁRIO	43.175,41	33.532,49	10	4.935,98	3.688,58	8.624,57	4.935,98	3.688,58	8.624,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	648.189,66	432.785,27		63.702,89	47.474,05	111.176,94	63.702,89	47.474,05	111.176,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANO: 2013																				
Competência	REMUNERAÇÃO BRUTA	BASE DE CÁLCULO	Nº SERV.	CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS			CONTRIBUIÇÕES REPASSADAS			CONTRIBUIÇÕES PARCELADAS			DIFERENÇA DE CONTRIBUIÇÕES			BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE PELO ENTE				DIFERENÇA A
				ENTE	SERVIDOR	TOTAL	ENTE	SERVIDOR	TOTAL	ENTE	SERVIDOR	TOTAL	ENTE	SERVIDOR	TOTAL	Auxílio-doença	Sal-maternidade	Outros	TOTAL	REGULARIZAR
JANEIRO	47.764,53	32.488,46	10	4.782,29	3.573,74	8.356,03	4.782,29	3.573,74	8.356,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FEVEREIRO	44.273,27	34.385,14	10	5.082,86	3.783,49	8.866,35	5.082,86	3.783,49	8.866,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MARÇO	53.897,55	35.952,57	10	5.292,21	3.954,81	9.247,02	5.292,21	3.954,81	9.247,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ABRIL	46.047,17	35.952,57	10	5.262,22	3.954,81	9.217,03	5.262,22	3.954,81	9.217,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MAIO	57.701,37	36.071,74	10	5.309,77	3.957,90	9.267,67	5.309,77	3.957,90	9.267,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUNHO	78.170,34	37.589,29	10	5.532,99	4.134,72	9.667,71	5.532,99	4.134,72	9.667,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JULHO	51.181,03	35.740,33	10	5.260,97	3.931,45	9.192,42	5.260,97	3.931,45	9.192,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGOSTO	49.180,07	39.474,98	10	5.369,11	4.012,27	9.381,38	5.369,11	4.012,27	9.381,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SETEMBRO	61.424,23	44.472,19	10	5.546,30	4.091,95	9.638,25	5.546,30	4.091,95	9.638,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTUBRO	49.899,23	39.679,95	10	5.603,67	4.254,79	9.858,46	5.603,67	4.254,79	9.858,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NOVEMBRO	47.825,19	38.888,14	10	5.724,04	4.277,49	10.001,53	5.724,04	4.277,49	10.001,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEZEMBRO	50.731,34	40.577,50	10	5.873,01	4.463,54	10.336,55	5.873,01	4.463,54	10.336,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13º SALÁRIO	47.205,16	38.888,14	10	5.724,04	4.277,49	10.001,53	5.724,04	4.277,49	10.001,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	692.174,05	485.185,87	1	71.583,58	53.478,45	125.062,03	71.583,58	53.478,45	125.062,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

São Roque, 05 de julho de 2015

João Doralto Oliveira - Presidente do FSB



DECLARAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES AO RPPS - SERVIDORES ATIVOS

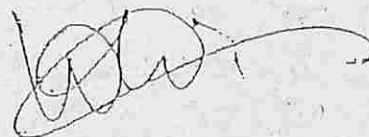
NOME DA ENTIDADE				ALÍQUOTA DO ENTE:			ALÍQUOTA DO SERVIDOR:													
Fundação de Seguridade Social de São Roque - Câmara Municipal				14,72%			11,00%													
				DATA INÍCIO:			DATA INÍCIO:													
				DATA FIM:			DATA FIM:													
ANO: 2014																				
Competência	REMUNERAÇÃO BRUTA	BASE DE CÁLCULO	Nº SERV.	CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS			CONTRIBUIÇÕES REPASSADAS			CONTRIBUIÇÕES PARCELADAS			DIFERENÇA DE CONTRIBUIÇÕES			BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE PELO ENTE				DIFERENÇA A REGULARIZAR
				ENTE	SERVIDOR	TOTAL	ENTE	SERVIDOR	TOTAL	ENTE	SERVIDOR	TOTAL	ENTE	SERVIDOR	TOTAL	Auxílio-doença	Sal-maternidade	Outros	TOTAL	
JANEIRO	53.951,89	41.183,00	10	6.062,13	4.530,15	10.592,28	6.062,13	4.530,15	10.592,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FEVEREIRO	53.354,47	41.841,81	10	6.159,12	4.602,61	10.761,73	6.159,12	4.602,61	10.761,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
MARÇO	52.102,02	41.607,22	10	6.135,37	4.595,61	10.721,08	6.135,37	4.595,61	10.721,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ABRIL	51.159,89	41.985,09	10	6.180,34	4.618,49	10.798,83	6.180,34	4.618,49	10.798,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
MAIO	51.854,04	42.484,68	10	6.250,00	4.671,12	10.921,92	6.250,00	4.671,12	10.921,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
JUNHO	55.107,34	44.802,85	10	6.585,55	4.905,33	11.471,88	6.585,55	4.905,33	11.471,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
JULHO	49.509,73	41.024,97	10	6.038,83	4.512,72	10.551,55	6.038,83	4.512,72	10.551,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AGOSTO	49.509,73	40.837,61	10	5.961,85	4.470,16	10.432,01	5.961,85	4.470,16	10.432,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SETEMBRO	54.065,26	42.955,73	10	6.328,08	4.729,89	11.058,97	6.328,08	4.729,89	11.058,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTUBRO	60.499,17	44.167,10	10	6.499,82	4.857,30	11.357,22	6.499,82	4.857,30	11.357,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
NOVEMBRO	71.397,13	44.657,62	10	6.673,89	4.812,36	11.486,99	6.673,89	4.812,36	11.486,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEZEMBRO	89.840,37	45.374,25	10	9.879,08	4.991,18	11.670,26	9.879,08	4.991,18	11.670,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
13º SALÁRIO	49.876,96	46.650,69	10	5.983,76	4.471,59	10.455,34	5.983,76	4.471,59	10.455,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	784.898,67	653.257,02		61.439,43	60.858,47	142.297,90	61.439,43	60.858,47	142.297,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

ANO: 2013																				
Competência	REMUNERAÇÃO BRUTA	BASE DE CÁLCULO	Nº SERV.	CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS			CONTRIBUIÇÕES REPASSADAS			CONTRIBUIÇÕES PARCELADAS			DIFERENÇA DE CONTRIBUIÇÕES			BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE PELO ENTE				DIFERENÇA A REGULARIZAR
				ENTE	SERVIDOR	TOTAL	ENTE	SERVIDOR	TOTAL	ENTE	SERVIDOR	TOTAL	ENTE	SERVIDOR	TOTAL	Auxílio-doença	Sal-maternidade	Outros	TOTAL	
JANEIRO	51.193,51	38.437,53	0	5.959,01	4.228,14	9.899,15	5.959,01	4.228,14	9.899,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FEVEREIRO	54.129,54	52.089,76	0	7.752,99	6.845,10	13.598,12	7.752,99	6.845,10	13.598,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
MARÇO	53.425,00	43.874,02	0	8.429,83	4.804,19	11.232,99	8.429,83	4.804,19	11.232,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ABRIL	55.240,52	46.852,79	0	9.897,31	5.131,82	11.999,13	9.897,31	5.131,82	11.999,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
MAIO	54.925,65	47.058,72	0	8.828,77	4.899,81	11.825,58	8.828,77	4.899,81	11.825,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
JUNHO	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
JULHO	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AGOSTO	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SETEMBRO	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTUBRO	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
NOVEMBRO	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEZEMBRO	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
13º SALÁRIO	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	255.514,46	228.490,81		33.633,88	24.905,08	58.541,97	33.633,88	24.905,08	58.541,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

ANO: 2012																				
Competência	REMUNERAÇÃO BRUTA	BASE DE CÁLCULO	Nº SERV.	CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS			CONTRIBUIÇÕES REPASSADAS			CONTRIBUIÇÕES PARCELADAS			DIFERENÇA DE CONTRIBUIÇÕES			BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE PELO ENTE				DIFERENÇA A REGULARIZAR
				ENTE	SERVIDOR	TOTAL	ENTE	SERVIDOR	TOTAL	ENTE	SERVIDOR	TOTAL	ENTE	SERVIDOR	TOTAL	Auxílio-doença	Sal-maternidade	Outros	TOTAL	
JANEIRO	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FEVEREIRO	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
MARÇO	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ABRIL	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
MAIO	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
JUNHO	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
JULHO	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AGOSTO	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SETEMBRO	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTUBRO	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
NOVEMBRO	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEZEMBRO	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
13º SALÁRIO	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

São Roque, 08 de Julho de 2015

José Deodato Oliveira - Presidente do RPPS



DECLARAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES AO RPPS - SERVIDORES ATIVOS

ALQUOTA DO ENTE:	11,25%	ALQUOTA DO SERVIDOR:	11,05%
DATA INÍCIO:		DATA FIM:	

COMPETÊNCIA	REQUERIMENTO BRUTO	BASE DE CÁLCULO	Nº SERV.	CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS	CONTRIBUIÇÕES REPASSADAS	CONTRIBUIÇÕES PARCELADAS	DIFERENÇA DE CONTRIBUIÇÕES	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE PELO ENTE	DIFERENÇA A REGULARIZAR
				ENTE	SERVIDOR	ENTE	SERVIDOR	Auxílio-doença	
JANUÁRIO	1.102.118,41	1.102.118,41	1.239	162.320,29	121.298,08	203.610,35	203.610,35	0,00	0,00
FEBREIRO	1.355.992,37	1.355.992,37	1.369	149.440,54	149.440,54	349.631,22	349.631,22	0,00	0,00
MARÇO	1.382.089,89	1.382.089,89	1.405	155.022,73	155.022,73	355.463,24	355.463,24	0,00	0,00
ABRIL	1.324.123,14	1.324.123,14	1.418	145.718,97	145.718,97	340.118,11	340.118,11	0,00	0,00
MAYO	1.332.524,49	1.332.524,49	1.435	154.631,32	154.631,32	340.386,53	340.386,53	0,00	0,00
JUNHO	1.312.233,22	1.312.233,22	1.430	144.337,89	144.337,89	337.458,52	337.458,52	0,00	0,00
JULHO	1.339.750,61	1.339.750,61	1.434	155.769,13	155.769,13	343.005,01	343.005,01	0,00	0,00
AGOSTO	1.394.723,18	1.394.723,18	1.448	160.110,37	160.110,37	351.000,32	351.000,32	0,00	0,00
SETEMBRO	1.397.250,67	1.397.250,67	1.459	160.110,37	160.110,37	351.000,32	351.000,32	0,00	0,00
OUTUBRO	1.365.928,09	1.365.928,09	1.455	159.648,45	159.648,45	349.881,16	349.881,16	0,00	0,00
NOVEMBRO	1.351.849,78	1.351.849,78	1.456	158.208,08	158.208,08	348.064,32	348.064,32	0,00	0,00
DEZEMBRO	1.351.894,93	1.351.894,93	1.453	158.351,02	158.351,02	348.064,32	348.064,32	0,00	0,00
13º SALÁRIO	1.293.150,25	1.293.150,25	1.406	142.245,28	142.245,28	332.580,01	332.580,01	0,00	0,00
TOTAL	17.227.608,99	17.227.608,99		2.530.250,10	1.897.868,13	4.434.444,23	4.434.444,23	0,00	0,00

COMPETÊNCIA	REQUERIMENTO BRUTO	BASE DE CÁLCULO	Nº SERV.	CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS	CONTRIBUIÇÕES REPASSADAS	CONTRIBUIÇÕES PARCELADAS	DIFERENÇA DE CONTRIBUIÇÕES	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE PELO ENTE	DIFERENÇA A REGULARIZAR
				ENTE	SERVIDOR	ENTE	SERVIDOR	Auxílio-doença	
JANUÁRIO	1.402.301,22	1.402.301,22	1.484	173.025,55	173.025,55	405.877,18	405.877,18	0,00	0,00
FEBREIRO	1.678.475,62	1.678.475,62	1.463	173.025,55	173.025,55	405.877,18	405.877,18	0,00	0,00
MARÇO	1.599.928,59	1.599.928,59	1.468	173.025,55	173.025,55	405.877,18	405.877,18	0,00	0,00
ABRIL	1.561.456,17	1.561.456,17	1.469	173.025,55	173.025,55	405.877,18	405.877,18	0,00	0,00
MAYO	1.563.917,45	1.563.917,45	1.468	173.025,55	173.025,55	405.877,18	405.877,18	0,00	0,00
JUNHO	1.552.264,74	1.552.264,74	1.473	173.025,55	173.025,55	405.877,18	405.877,18	0,00	0,00
JULHO	1.552.264,74	1.552.264,74	1.473	173.025,55	173.025,55	405.877,18	405.877,18	0,00	0,00
AGOSTO	1.552.264,74	1.552.264,74	1.473	173.025,55	173.025,55	405.877,18	405.877,18	0,00	0,00
SETEMBRO	1.552.264,74	1.552.264,74	1.473	173.025,55	173.025,55	405.877,18	405.877,18	0,00	0,00
OUTUBRO	1.552.264,74	1.552.264,74	1.473	173.025,55	173.025,55	405.877,18	405.877,18	0,00	0,00
NOVEMBRO	1.552.264,74	1.552.264,74	1.473	173.025,55	173.025,55	405.877,18	405.877,18	0,00	0,00
DEZEMBRO	1.552.264,74	1.552.264,74	1.473	173.025,55	173.025,55	405.877,18	405.877,18	0,00	0,00
13º SALÁRIO	1.465.376,87	1.465.376,87	1.434	173.025,55	173.025,55	405.877,18	405.877,18	0,00	0,00
TOTAL	20.261.810,34	20.261.810,34		2.228.292,87	1.681.067,31	6.540.300,18	6.540.300,18	0,00	0,00

COMPETÊNCIA	REQUERIMENTO BRUTO	BASE DE CÁLCULO	Nº SERV.	CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS	CONTRIBUIÇÕES REPASSADAS	CONTRIBUIÇÕES PARCELADAS	DIFERENÇA DE CONTRIBUIÇÕES	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE PELO ENTE	DIFERENÇA A REGULARIZAR
				ENTE	SERVIDOR	ENTE	SERVIDOR	Auxílio-doença	
JANUÁRIO	1.832.367,71	1.832.367,71	1.481	208.724,53	208.724,53	461.305,48	461.305,48	0,00	0,00
FEBREIRO	1.834.371,05	1.834.371,05	1.481	208.724,53	208.724,53	461.305,48	461.305,48	0,00	0,00
MARÇO	1.782.343,78	1.782.343,78	1.463	208.724,53	208.724,53	461.305,48	461.305,48	0,00	0,00
ABRIL	1.785.593,70	1.785.593,70	1.477	208.724,53	208.724,53	461.305,48	461.305,48	0,00	0,00
MAYO	1.841.227,10	1.841.227,10	1.476	208.724,53	208.724,53	461.305,48	461.305,48	0,00	0,00
JUNHO	1.785.820,78	1.785.820,78	1.478	208.724,53	208.724,53	461.305,48	461.305,48	0,00	0,00
JULHO	1.785.820,78	1.785.820,78	1.478	208.724,53	208.724,53	461.305,48	461.305,48	0,00	0,00
AGOSTO	1.785.820,78	1.785.820,78	1.478	208.724,53	208.724,53	461.305,48	461.305,48	0,00	0,00
SETEMBRO	1.867.741,86	1.867.741,86	1.485	208.724,53	208.724,53	461.305,48	461.305,48	0,00	0,00
OUTUBRO	1.867.741,86	1.867.741,86	1.485	208.724,53	208.724,53	461.305,48	461.305,48	0,00	0,00
NOVEMBRO	1.867.741,86	1.867.741,86	1.485	208.724,53	208.724,53	461.305,48	461.305,48	0,00	0,00
DEZEMBRO	1.867.741,86	1.867.741,86	1.485	208.724,53	208.724,53	461.305,48	461.305,48	0,00	0,00
13º SALÁRIO	1.867.741,86	1.867.741,86	1.485	208.724,53	208.724,53	461.305,48	461.305,48	0,00	0,00
TOTAL	23.998.574,48	23.998.574,48		2.621.770,49	1.605.800,52	8.227.500,01	8.227.500,01	0,00	0,00

886 Itaquara, 08 de julho de 2015

José Osvaldo Oliveira - Presidente do RPPS

DECLARAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES AO RPPS - SERVIDORES ATIVOS

[illegible][illegible][illegible][illegible]

Bko Roque, 08 de julho de 2018

José Deodato Oliveira - Presidente do FSB



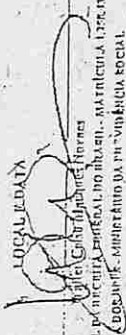
NOME DA ENTIDADE	AGÊNCIA DE ORIGEM:		ALUGADO DO SERVIDOR:	
	DATA INÍCIO:		DATA INÍCIO:	
Associação Cristã de Deus - São Paulo				

[illegible][illegible][illegible]

DEMONSTRATIVO ANUAL DE FLUXO FINANCEIRO DA UNIDADE GESTORA DO RPPS

MUNICÍPIO:	São Roque-SP								
UNIDADE GESTORA:	RSS de São Roque								
EXERCÍCIO	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
SALDO INICIAL	60.634.878,00	67.480.017,59	79.573.965,03	92.976.181,64	107.861.960,76	140.997.670,32	134.593.455,97	156.751.000,97	157.820.389,06
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES PATRONAL	2.342.231,42	3.143.336,84	3.602.974,67	4.500.019,00	6.297.844,24	7.358.426,66	8.141.112,80	2.178.687,47	0,00
RECEITAS DE APORTES FINANCEIROS - PATRONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES - SEGURADOS	1.916.532,11	2.270.570,72	2.683.716,57	3.381.761,16	4.243.501,63	5.528.782,18	6.121.400,19	2.060.268,33	0,00
RECEITAS DE ATRIBUIÇÕES FINANCEIRAS	4.664.101,43	9.308.624,57	10.939.608,05	11.096.740,30	27.512.332,66	-12.479.748,78	16.246.234,80	0,00	0,00
RECEITAS DE PARCELAMENTOS PREVIDENCIÁRIA	0,00	0,00	0,00	34.769,44	37.234,03	39.567,00	44.935,42	15.844,84	0,00
OUTRAS RECEITAS	802,61	0,00	73.472,03	18,36	7.322,64	5.384,33	48.232,85	11.600,03	0,00
RECEITAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS	198.198,05	193.272,69	499.031,78	301.098,03	424.894,78	487.585,39	686.061,76	359,80	0,00
AJUSTE POSITIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	331.297,41	0,00
TOTAL DE RECEBIMENTOS	9.391.865,64	15.116.301,82	17.858.802,60	19.369.382,60	39.079.221,85	1.044.326,51	31.296.781,66	5.162.207,88	0,00
DESPESAS COM BENEFÍCIOS	2.323.882,72	2.787.279,29	3.874.141,01	4.150.506,95	5.471.558,77	6.776.476,81	8.403.553,85	3.780.322,46	0,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	21.399,15	37.922,71	83.354,17	30.318,81	36.963,50	180.528,86	38.572,05	34.071,59	0,00
DESPESAS DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS RESTO A PAGAR	1.246,76	1.282,74	2.059,46	1.679,72	0,00	3.950,00	3.920,00	0,00	0,00
DESPESAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS	198.198,05	193.272,69	499.031,28	301.098,03	424.894,78	487.585,39	686.061,76	285.524,74	0,00
AJUSTE NEGATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PAGAMENTOS	2.516.726,69	3.020.357,38	4.400.305,93	4.483.603,52	5.913.518,09	7.443.541,06	9.132.137,66	4.059.818,76	0,00
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	6.845.138,99	12.095.947,44	13.458.506,67	14.885.779,08	33.155.709,76	-6.404.214,55	22.164.644,00	1.016.516,42	0,00
RESULTADO FINANCEIRO ANUAL (RECEBIMENTOS - PAGAMENTOS)	6.845.138,99	12.095.947,44	13.458.506,67	14.885.779,08	33.155.709,76	-6.404.214,55	22.164.644,00	1.016.516,42	0,00
SALDO FINAL	67.480.017,59	79.573.965,03	92.976.181,64	107.861.960,76	140.997.670,32	134.593.455,97	156.751.009,97	157.820.389,06	157.820.389,06
COMPARATIVOS DE EVOLUÇÃO FINANCEIRA									
CRESCIMENTO SALDO FINAL	11,29%	17,93%	16,81%	16,01%	30,73%	-4,54%	15,47%	0,68%	0,00%
DEBÍTA REPERTEIÇÃO/ RECEITA CONTRIBUIÇÃO	51,31%	51,48%	61,01%	52,64%	48,56%	52,58%	58,93%	78,77%	FDIVDI
DEBÍTA TOTAL/ RECEITA CONTRIBUIÇÃO	51,83%	52,18%	63,36%	53,02%	49,39%	53,98%	59,19%	79,48%	FDIVDI
DEBÍTA TOTAL/ RECEITA TOTAL	25,53%	18,93%	22,80%	21,93%	14,25%	1240,59%	21,58%	78,56%	FDIVDI

LOCAL E DATA

 14 de Maio de 2017

AUDITOR FISCAL DA RECEITA PATRONAL DO RPPS - MATRÍCULA 1.376.178

AUDITOR FISCAL DO RPPS - MATRÍCULA DA TRIBUTAÇÃO SOCIAL

DETALHAMENTO DAS RECEITAS E DESPESAS

SÃO ROQUE-S/		UNIDADE GESTORA		ISS de São Roque		2016											
EXERCÍCIO		2008		2009		2010		2011		2012		2013		2014		2015 (até maio)	
PATRONAL GERAL		0,00		513,13		1.165,09		1.750,61		1.965,28		2.259,63		5.048,64		3.939,33	
PATRONAL PREVIDENTURA		2.516.089,23		3.092.264,73		3.608.160,29		4.438.470,35		6.232.180,07		7.219.879,31		8.054.624,73		2.708.041,03	
PATRONAL CAMARÁ		46.142,15		50.528,96		50.528,96		59.798,04		63.702,89		76.287,72		81.439,43		26.707,11	
PATRONAL AUTARQUIA A		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
PATRONAL AUTARQUIA B		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
TOTAL CONTRIBUIÇÃO PATRONAL		2.583.231,13		3.143.336,84		3.662.971,28		4.500.019,00		6.297.848,24		7.358.426,68		8.141.112,80		2.738.887,47	
ATORES GERAL		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
ATORES PREVIDENTURA		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
ATORES CAMARÁ		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
ATORES AUTARQUIA A		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
ATORES AUTARQUIA B		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
TOTAL ATORES FINANCEIROS		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
TOTAL PATRONAL (CONTRIBUIÇÕES + ATORES)		2.583.231,13		3.143.336,84		3.662.971,28		4.500.019,00		6.297.848,24		7.358.426,68		8.141.112,80		2.738.887,47	
SERVIDOR GERAL		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
SERVIDOR PREVIDENTURA		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
SERVIDOR CAMARÁ		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
SERVIDOR AUTARQUIA A		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
SERVIDOR AUTARQUIA B		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
INATIVO		10.470,58		8.703,47		18.325,18		21.690,47		32.009,56		28.311,03		38.275,65		12.450,35	
PENSIONISTA		3.405,89		533,66		786,58		450,74		3.336,54		1.616,94		1.409,35		231,77	
TOTAL CONTRIBUIÇÃO SEGURADOS		13.876,47		9.237,13		19.111,76		23.141,21		34.346,12		36.927,06		49.755,00		12.681,12	
TOTAL CONTRIBUIÇÕES PATRONAL + SEGURADOS		13.876,47		9.237,13		19.111,76		23.141,21		34.346,12		36.927,06		49.755,00		12.681,12	
APLICAÇÕES PRINCIPAIS		4.564.101,43		5.508.624,57		10.939.608,05		11.026.740,30		27.512.332,66		12.439.748,78		16.746.231,84		0,00	
PARCELAMENTOS		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
OUTRAS RECEITAS		802,61		12.976,21		34.769,54		37.238,03		39.567,50		44.935,42		19.954,84		0,00	
TOTAL RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		4.564.904,04		5.521.600,78		11.074.377,59		11.063.740,34		12.551.639,19		13.884.483,22		18.511.216,68		19.954,84	
RECEITAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS		9.193.667,33		14.522.532,13		17.359.771,32		19.068.284,57		38.641.231,07		55.741,12		30.610.719,90		4.810.810,47	
TOTAL RECEITAS		13.758.571,37		19.714.132,91		28.434.148,91		30.132.024,91		51.192.870,26		69.625,34		49.121,52		24.765,64	
BENEFÍCIOS GERAIS		198.198,05		191.772,69		499.031,28		301.098,03		434.994,78		487.385,39		683.691,76		331.397,41	
APOSENTADORIAS		1.033.026,10		1.257.208,35		1.600.341,94		1.952.034,47		2.595.293,42		3.264.021,13		4.238.797,59		5.644.090,46	
PENSÕES		247.591,19		286.090,18		428.332,55		437.770,90		601.545,16		693.139,00		776.240,50		320.957,91	
AUXÍLIO-DOENÇA		836.843,68		1.019.021,23		1.631.109,89		1.488.798,00		1.819.151,49		2.241.560,33		2.662.801,34		1.205.233,93	
SALÁRIO-MATERNIDADE		98.874,79		142.318,94		142.287,05		178.698,22		370.916,77		386.794,67		622.382,44		245.573,04	
SALÁRIO-FAMÍLIA		87.554,97		75.644,51		71.369,81		83.205,36		84.154,94		100.931,48		103.351,88		43.211,12	
AUXÍLIO-RECLUSÃO		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
TOTAL BENEFÍCIOS		2.333.892,73		2.787.273,24		3.871.141,04		4.150.506,95		5.471.558,73		6.776.476,81		8.403.535,85		9.784.322,46	
DESPESAS		2.333.892,73		2.787.273,24		3.871.141,04		4.150.506,95		5.471.558,73		6.776.476,81		8.403.535,85		9.784.322,46	
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF E PJ		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
MATERIAL DE CONSUMO, EQUIPAMENTOS E OUTROS BENS		22.215,15		37.922,71		83.354,17		30.318,81		36.564,54		27.869,91		38.232,05		10.431,59	
OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS		1.124,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		340,00		0,00	
TOTAL DESPESAS ADMINISTRATIVAS		23.339,15		37.922,71		83.354,17		30.318,81		36.564,54		27.869,91		38.572,05		10.431,59	
DESPESAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
IDENTIFICAÇÃO E RESCISÕES		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
COMPRAS DE MATERIAIS		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
OUTRAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
TOTAL DESPESAS DIVERSAS (RESTO À PAGAR)		1.246,76		1.382,74		2.059,46		1.679,73		0,00		0,00		0,00		0,00	
TOTAL DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		2.335.139,49		2.826.655,98		3.959.200,50		4.182.505,49		5.508.523,31		6.806.955,67		8.448.075,90		9.794.754,05	
DESPESAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
TOTAL DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		2.335.139,49		2.826.655,98		3.959.200,50		4.182.505,49		5.508.523,31		6.806.955,67		8.448.075,90		9.794.754,05	
RECEITAS CONTRIBUIÇÕES (C)		2.180.234,92		2.587.322,87		3.143.336,84		3.702.274,67		5.326.811,55		5.926.231,47		6.818.433,09		7.584.361,75	
RECEITAS ORÇ. TOTAIS (C)		2.180.234,92		2.587.322,87		3.143.336,84		3.702.274,67		5.326.811,55		5.926.231,47		6.818.433,09		7.584.361,75	
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		2.335.139,49		2.826.655,98		3.959.200,50		4.182.505,49		5.508.523,31		6.806.955,67		8.448.075,90		9.794.754,05	
RECURSOS EM APLICAÇÕES FINANCEIRAS		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
TOTAL DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		2.335.139,49		2.826.655,98		3.959.200,50		4.182.505,49		5.508.523,31		6.806.955,67		8.448.075,90		9.794.754,05	
RECURSOS EM CONTÁBILIDADE		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
TOTAL DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		2.335.139,49		2.826.655,98		3.959.200,50		4.182.505,49		5.508.523,31		6.806.955,67		8.448.075,90		9.794.754,05	
TOTAL DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		2.335.139,49		2.826.655,98		3.959.200,50		4.182.505,49		5.508.523,31		6.806.955,67		8.448.075,90		9.794.754,05	
TOTAL DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		2.335.139,49		2.826.655,98		3.959.200,50		4.182.505,49		5.508.523,31		6.806.955,67		8.448.075,90		9.794.754,05	
TOTAL DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		2.335.139,49		2.826.655,98		3.959.200,50		4.182.505,49		5.508.523,31		6.806.955,67		8.448.075,90		9.794.754,05	
TOTAL DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		2.335.139,49		2.826.655,98		3.959.200,50		4.182.505,49		5.508.523,31		6.806.955,67		8.448.075,90		9.794.754,05	
TOTAL DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		2.335.139,49		2.826.655,98		3.959.200,50		4.182.505,49		5.508.523,31		6.806.955,67		8.448.075,90		9.794.754,05	
TOTAL DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		2.335.139,49		2.826.655,98		3.959.200,50		4.182.505,49		5.508.523,31		6.806.955,67		8.448.075,90		9.794.754,05	
TOTAL DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		2.335.139,49		2.826.655,98		3.959.200,50		4.182.505,49		5.508.523,31		6.806.955,67		8.448.075,90		9.794.754,05	
TOTAL DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		2.335.139,49		2.826.655,98		3.959.200,50		4.182.505,49		5.508.523,31		6.806.955,67		8.448.075,90		9.794.754,05	
TOTAL DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		2.335.139,49		2.826.655,98		3.959.200,50		4.182.505,49		5.508.523,31		6.806.955,67		8.448.075,90		9.794.754,05	
TOTAL DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		2.335.139,49		2.826.655,98		3.959.200,50		4.182.505,49		5.508.523,31		6.806.955,67		8.448.075,90		9.794.754,05	
TOTAL DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		2.335.139,49		2.826.655,98		3.959.200,50		4.182.505,49		5.508.523,31		6.806.955,67		8.448.075,90		9.794.754,05	
TOTAL DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		2.335.139,49		2.826.655,98		3.959.200,50		4.182.505,49		5.508.523,31		6.806.955,67		8.448.075,90		9.794.754,05	
TOTAL DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		2.335.139,49		2.826.655,98		3.959.200,50		4.182.505,49		5.508.523,31		6.806.955,67		8.448.075,90		9.794.754,05	
TOTAL DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		2.335.139,49		2.826.655,98		3.959.200,50		4.182.505,49		5.508.523,31		6.806.955,67		8.448.075,90		9.794.754,05	
TOTAL DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		2.335.139,49		2.826.655,98		3.959.200,50		4.182.505,49		5.508.523,31		6.806.955,67		8.448.075,90		9.794.754,05	
TOTAL DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		2.335.139,49		2.826.655,98		3.959.200,50		4.182.505,49		5.508.523,31		6.806.955,67		8.448.075,90		9.794.754,05	
TOTAL DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		2.335.139,49		2.826.655,98		3.959.200,50		4.182.505,49		5.508.523,31		6.806.955,67		8.448.075,90		9.794.754,05	
TOTAL DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		2.335.139,49		2.826.655,98		3.959.200,50		4.182.505,49		5.508.							

POSICÃO DOS INVESTIMENTOS E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

MUNICÍPIO	SAO ROQUE-SP	UNIDADE GESTORA		JSS de São Roque							EXERCÍCIO BANCÁRIA	
EXERCÍCIO		2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	
SALDO FINAL (CONTABILIDADE)		67.460.017,59	79.575.995,03	92.976.181,88	107.861.980,76	140.997.670,52	134.593.455,97	156.758.099,87	157.820.389,05	171.480.389,05	171.480.389,05	
BANCOS (CONFORME SALDOS DOS EXTRATOS)		2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	
CONTA CORRENTE	Santander	214,97	767,40	4.148,11	4.281,41	2.670,08	12.628,82	8.141,40	10.717,51	10,31	10,31	
	Caixa Econômica Federal	31,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Nossa Caixa	7.526,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS (CUSTÓDIA)												
CDB												
POUPANÇA												
FUNDOS DE RENDA FIXA E FUNDOS DI	SANT FICFI TIT. PÚBLICOS REF DI	9.884.789,76	0,00									
	BB REGIME PRÓPRIO III FI REFERENCIADO DI	23.006.408,22	0,00									
	CAIXA FI BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS RF	15.175.436,10	32.217.130,25									
	NOSSA CAIXA GOVERNOS RF	12.941.807,67	14.348.819,44									
	SANT FIC FI TÍTULOS PÚBLICOS RF	3.013.051,45	0,00									
	SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL REF DI		1.044.443,85									
	BB REGIME PRÓPRIO III FI REFERENCIADO DI		25.904.202,60									
	CAIXA FI NOVO BRASIL RF CRED PRIV L			22.473.851,55	20.514.245,94	25.893.181,73	23.355.147,96	25.729.875,82	29.070.815,20			
	CAIXA FI BRASIL IMA-B TIT. PUBL RF			16.091.489,00	32.468.971,19	52.857.875,75	49.262.648,33	58.316.011,95	61.061.855,62			
	BB RPPS ATUARIAL CONSERVADOR			25.355.056,10	25.708.575,84	28.050.741,88	21.138.351,89	24.125.213,01	28.194.099,59			
	SANTANDER FIC IMA-B RF TP			4.898.676,23	1.394.963,54	169.318,28	987.148,58	181.041,87	166.481,88			
	BRADESCO FI RF IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS			5.253.702,48	9.202.202,98	4.048.769,18	4.513.025,41	5.141.668,50	5.583.393,82			
	BRADESCO FI RENDA FIXA IMA-B			2.779.099,72	8.986.306,33	11.407.308,77	14.032.309,69	18.042.800,48	17.441.108,89			
	HSBC FIC AÇÕES REGIMES PRÓPRIOS			6.828.852,84	9.497.874,04	11.408.515,08	12.428.555,18	12.242.152,34	12.589.209,00			
	HSBC MULTIFUNDOS			2.571.132,50		0,00	1.814.810,74					
	BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF M1							2.000.301,25	2.089.177,90			
	CAIXA BRASIL IMA-B 5 TP RF LP							6.123.320,86	8.237.037,16			
	BB PREVID RF PERFIL							812.990,01	221.266,85			
FIDC												
FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL	ITAU RPI ACOES IBOVESPA FICFI	3.060.841,07	6.082.801,49	6.725.815,18	6.096.739,51	7.188.210,83	7.148.828,27	7.034.482,48	7.228.874,48			
TOTAL		67.460.017,59	79.575.995,03	92.977.923,49	107.861.980,76	140.997.670,52	134.593.455,97	156.758.099,87	170.023.832,44	171.480.389,05	171.480.389,05	
CONCILIAÇÃO (Contabilidade X Extratos bancários)		0,00	0,00	-1.741,81	0,00	0,00	0,00	0,00	-12.203.443,38	0,00	0,00	
FORAM APRESENTADOS TODOS OS EXTRATOS BANCÁRIOS?												

LOCAL E DATA

Walter Carlos Marques Novais

AUDITOR-FISCAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - MATRÍCULA 1.355.430
AUDITORIA DOS RPPS - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

RELAÇÃO DE RESPONSÁVEIS PELO RPPS

MUNICÍPIO	São Roque
UNIDADE GESTORA	Fundo de Seguridade Social de São Roque

PREFEITO MUNICIPAL				
NOME	PERÍODO DE GESTÃO INÍCIO	PERÍODO DE GESTÃO FIM	RG	CPF
Daniel de Oliveira Costa	01.01.2013	31.12.2016	15748121-9	062.251.828-14

DIRETORIA DA UNIDADE GESTORA				
NOME	PERÍODO DE GESTÃO INÍCIO	PERÍODO DE GESTÃO FIM	RG	CPF
Silviana Ferreira dos Santos	01.01.2013	15.04.2013	32.872.628-X	285426688-27
Jose Decotato Oliveira	16.04.2013	31.12.2016	12.595.460-8	062039068-78

CONSELHO ADMINISTRATIVO				
NOME	PERÍODO DE GESTÃO INÍCIO	PERÍODO DE GESTÃO FIM	RG	CPF
Ana Maria do Prado de Oliveira	31.03.2014	30.03.2016	2119468	144929518-57
Helton Nunes de Almeida	31.03.2014	30.03.2016	18661243	057964538-07
Silvia Maria Splendoro	31.03.2013	30.03.2016	1866273	122490368-38

CONSELHO FISCAL				
NOME	PERÍODO DE GESTÃO INÍCIO	PERÍODO DE GESTÃO FIM	RG	CPF

São Roque, 06 de julho de 2016.

Jose Decotato Oliveira - Presidente do FSS

Jose Decotato de Oliveira
Presidente do FSS

DECLARAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES AO RPPS - OUTROS BENEFÍCIOS

NOME DA ENTIDADE	ALÍQUOTA DO ENTE:	11,72%	ALÍQUOTA DO SERVIDOR:	11,05%
Fundo de Seguridade Social de São Roque	DATA INÍCIO:		DATA INÍCIO:	
	DATA FIM:		DATA FIM:	

ANO: 2008																						
Competência	FOLHA AUXÍLIO-DOENÇA					FOLHA SALÁRIO-MATERNIDADE					FOLHA TOTAL (AUXÍLIO-DOENÇA E SALÁRIO-MATERNIDADE)					CONTRIBUIÇÕES ARRECADADAS			DIFERENÇA DE CONTRIBUIÇÕES			
	REMUNERAÇÃO BRUTA	BASE DE CÁLCULO	CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS ENTE	CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS SERVIDOR	Nº SERV.	REMUNERAÇÃO BRUTA	BASE DE CÁLCULO	CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS ENTE	CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS SERVIDOR	Nº SERV.	REMUNERAÇÃO BRUTA	BASE DE CÁLCULO	CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS ENTE	CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS SERVIDOR	TOTAL	Nº SERV.	ENTE	SERVIDOR	TOTAL	ENTE	SERVIDOR	TOTAL
JANEIRO	81.234,08	51.234,08	9.010,68	8.735,75	109	6.500,07	6.500,07	958,61	715,01	7	87.734,15	67.734,15	9.970,47	7.450,78	17.421,22	116	9.970,47	7.450,78	17.421,22	0,00	0,00	0,00
FEVEREIRO	82.910,87	52.910,87	9.290,48	8.920,20	103	4.739,41	4.739,41	1.830,70	521,34	0	87.650,28	67.650,28	11.097,18	7.441,53	18.538,71	109	9.959,12	7.441,53	17.399,65	1.139,09	0,00	1.139,09
MARÇO	82.620,82	52.620,82	9.217,76	8.898,27	109	8.828,94	8.828,94	1.004,93	759,88	8	90.447,50	69.447,50	10.222,88	7.839,23	18.062,11	118	10.222,88	7.839,23	18.062,11	0,00	0,00	0,00
ABRIL	82.787,84	52.787,84	9.242,38	8.906,87	103	9.491,84	9.491,84	1.397,17	1.044,06	12	92.279,58	72.279,58	10.838,55	7.989,76	18.828,31	115	10.838,55	7.989,76	18.828,31	0,00	0,00	0,00
MAIO	88.588,51	58.588,51	10.093,28	7.542,54	105	8.752,88	8.752,88	1.285,42	802,82	11	97.341,39	77.321,39	11.381,71	8.595,35	19.977,06	117	10.539,59	7.550,78	18.090,31	0,00	0,00	0,00
JUNHO	88.838,30	58.838,30	8.838,74	7.352,32	108	13.159,21	13.159,21	1.837,64	1.447,61	16	101.997,51	81.997,51	11.775,78	8.799,84	20.575,62	126	11.391,71	8.805,35	19.897,05	0,00	0,00	0,00
JULHO	84.478,71	54.478,71	4.491,27	7.092,89	105	8.349,49	8.349,49	1.375,89	1.029,11	12	92.820,20	73.820,20	10.667,07	8.120,77	18.787,84	117	10.887,07	8.129,84	19.016,92	0,00	0,00	0,00
AGOSTO	83.898,70	53.898,70	9.378,18	7.008,64	104	8.131,00	8.131,00	1.165,86	894,41	9	92.029,70	71.029,70	10.673,04	7.901,05	18.574,08	113	10.573,04	7.901,05	18.474,08	0,00	0,00	0,00
SETEMBRO	89.228,40	59.228,40	9.748,83	7.283,13	110	7.173,45	7.173,45	1.068,93	789,08	10	96.401,91	76.401,91	10.804,78	8.074,21	18.878,97	120	10.804,78	8.074,21	18.878,97	0,00	0,00	0,00
OUTUBRO	71.137,22	41.137,22	10.471,40	7.825,09	119	8.217,97	8.217,97	915,27	693,97	7	77.355,08	57.355,08	11.099,67	8.609,08	10.899,73	125	11.399,87	8.609,08	19.518,73	0,00	0,00	0,00
NOVEMBRO	73.300,88	43.300,88	10.789,89	8.063,09	124	9.008,52	9.008,52	1.320,05	890,94	9	82.309,38	62.309,38	12.115,94	9.054,03	21.169,97	133	12.115,94	9.054,03	21.169,97	0,00	0,00	0,00
DEZEMBRO	88.628,90	58.628,90	10.148,46	7.582,29	111	8.650,32	8.650,32	1.273,33	951,64	8	97.279,22	77.279,22	11.418,81	8.533,82	19.953,63	120	11.418,81	8.533,82	19.953,63	0,00	0,00	0,00
13º SALÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	782.783,17	482.783,17	118.860,32	87.200,85	-	87.897,80	57.897,80	15.684,33	10.779,79	-	890.730,97	690.730,97	132.254,85	97.880,41	230.235,06	-	131.115,60	97.880,41	229.096,01	1.139,06	0,00	1.139,06

ANO: 2009																						
Competência	FOLHA AUXÍLIO-DOENÇA					FOLHA SALÁRIO-MATERNIDADE					FOLHA TOTAL (AUXÍLIO-DOENÇA E SALÁRIO-MATERNIDADE)					CONTRIBUIÇÕES ARRECADADAS			DIFERENÇA DE CONTRIBUIÇÕES			
	REMUNERAÇÃO BRUTA	BASE DE CÁLCULO	CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS ENTE	CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS SERVIDOR	Nº SERV.	REMUNERAÇÃO BRUTA	BASE DE CÁLCULO	CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS ENTE	CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS SERVIDOR	Nº SERV.	REMUNERAÇÃO BRUTA	BASE DE CÁLCULO	CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS ENTE	CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS SERVIDOR	Nº SERV.	ENTR	SERVIDOR	TOTAL	ENTR	SERVIDOR	TOTAL	
JANEIRO	72.888,27	72.888,27	10.725,91	8.015,29	105	12.477,57	12.477,57	#REF!	1.372,63	9	85.365,84	85.365,84	#REF!	9.387,82	#REF!	114	12.562,81	9.387,82	21.950,64	#REF!	0,00	#REF!
FEVEREIRO	72.065,45	72.065,45	10.609,03	7.927,20	103	9.338,72	9.338,72	1.374,37	1.027,04	14	81.402,17	81.402,17	11.002,40	8.254,24	20.835,84	119	11.882,40	8.254,24	20.935,94	0,00	0,00	0,00
MARÇO	73.050,39	73.050,39	10.841,34	8.101,54	105	10.730,73	10.730,73	1.679,69	1.180,39	13	84.391,12	84.391,12	12.480,80	9.281,82	21.702,82	118	12.420,80	9.281,82	21.702,82	0,00	0,00	0,00
ABRIL	84.288,99	84.288,99	12.407,04	8.271,57	116	8.028,33	8.028,33	1.181,77	883,12	14	92.316,32	92.316,32	13.600,82	10.154,69	23.743,50	130	13.588,82	10.154,69	23.743,50	0,00	0,00	0,00
MAIO	78.992,18	78.992,18	11.331,77	8.468,04	116	9.909,37	9.909,37	1.399,70	1.046,03	13	86.901,53	86.901,53	12.731,55	9.514,07	22.245,82	129	12.731,55	9.514,07	22.245,82	0,00	0,00	0,00
JUNHO	78.924,78	78.924,78	11.817,73	8.881,73	115	7.042,29	7.042,29	1.039,83	774,95	13	85.967,07	85.967,07	12.054,35	9.456,39	22.110,73	129	12.654,35	9.456,39	22.110,73	0,00	0,00	0,00
JULHO	78.590,08	78.590,08	11.288,28	8.435,91	113	11.380,70	11.380,70	1.678,71	1.252,90	10	88.080,78	88.080,78	12.955,49	9.888,88	22.554,98	123	12.955,49	9.888,88	22.554,98	0,00	0,00	0,00
AGOSTO	78.293,53	78.293,53	11.524,81	8.812,29	115	12.658,51	12.658,51	1.884,61	1.393,32	11	90.950,04	90.950,04	13.389,32	10.095,60	23.384,82	125	13.389,32	10.095,60	23.384,82	0,00	0,00	0,00
SETEMBRO	88.862,88	88.862,88	12.837,50	9.443,78	128	15.187,21	15.187,21	2.237,03	1.971,69	12	101.049,79	101.049,79	14.874,53	11.115,48	25.990,01	141	14.874,53	11.115,48	25.990,01	0,00	0,00	0,00
OUTUBRO	82.219,35	82.219,35	12.102,25	9.043,80	127	15.654,87	15.654,87	2.201,16	1.712,14	13	97.874,22	97.874,22	14.893,40	10.755,83	25.149,33	140	14.393,40	10.755,83	25.149,33	0,00	0,00	0,00
NOVEMBRO	78.875,08	78.875,08	11.757,81	8.785,28	122	18.071,20	18.071,20	2.860,09	1.907,63	14	96.946,28	96.946,28	14.417,69	10.774,09	25.161,78	135	14.417,69	10.774,09	25.161,78	0,00	0,00	0,00
DEZEMBRO	78.678,01	78.678,01	11.591,11	8.654,36	164	4.818,65	4.818,65	709,44	530,16	1	83.496,69	83.496,69	12.290,55	8.184,51	21.475,01	165	12.290,55	8.184,51	21.475,01	0,00	0,00	0,00
13º SALÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	840.379,57	840.379,57	138.423,68	103.441,78	-	134.835,08	134.835,08	#REF!	14.831,88	-	1.075.214,75	1.075.214,75	#REF!	116.273,82	#REF!	-	168.271,81	116.273,82	278.545,23	#REF!	0,00	#REF!

ANO: 2010																						
Competência	FOLHA AUXÍLIO-DOENÇA					FOLHA SALÁRIO-MATERNIDADE					FOLHA TOTAL (AUXÍLIO-DOENÇA E SALÁRIO-MATERNIDADE)					CONTRIBUIÇÕES ARRECADADAS			DIFERENÇA DE CONTRIBUIÇÕES			
	REMUNERAÇÃO BRUTA	BASE DE CÁLCULO	CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS ENTE	CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS SERVIDOR	Nº SERV.	REMUNERAÇÃO BRUTA	BASE DE CÁLCULO	CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS ENTE	CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS SERVIDOR	Nº SERV.	REMUNERAÇÃO BRUTA	BASE DE CÁLCULO	CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS ENTE	CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS SERVIDOR	Nº SERV.	TOTAL	ENTE	SERVIDOR	TOTAL	ENTE	SERVIDOR	TOTAL
JANEIRO	82.147,22	92.147,22	13.564,07	10.136,16	113	8.872,55	8.872,55	1.306,04	975,98	9	91.019,70	61.019,78	14.870,11	11.112,18	122	25.982,28	14.870,11	11.112,18	25.982,29	0,00	0,00	0,00
FEVEREIRO	74.392,53	74.392,53	10.949,11	8.192,08	109	12.114,24	12.114,24	1.783,22	1.332,57	14	86.490,77	56.490,77	12.732,32	9.514,64	122	22.248,97	12.732,32	9.514,64	22.248,97	0,00	0,00	0,00
MARÇO	76.052,48	76.052,48	11.104,93	8.385,77	107	14.738,58	14.738,58	2.189,62	1.621,24	13	90.791,07	60.791,07	13.884,45	9.987,02	120	23.351,45	13.884,45	9.987,02	23.351,47	0,00	0,00	0,00
ABRIL	78.402,42	78.402,42	11.540,84	8.524,77	107	18.029,99	18.029,99	2.359,81	1.763,30	14	84.432,41	54.432,41	13.600,46	10.397,57	121	24.288,02	13.600,46	10.397,57	24.288,02	0,00	0,00	0,00
MAIO	79.310,03	79.310,03	11.527,24	8.614,10	109	12.924,88	12.924,88	1.802,05	1.421,76	13	91.235,02	61.235,02	14.428,79	10.936,85	122	23.455,63	14.428,79	10.936,85	23.455,63	0,00	0,00	0,00
JUNHO	85.920,84	85.920,84	12.847,59	9.451,29	117	10.733,05	10.733,05	1.579,81	1.180,94	13	98.963,80	68.963,80	14.227,41	10.631,80	130	24.859,31	14.227,41	10.631,80	24.859,31	0,00	0,00	0,00
JULHO	86.142,31	86.142,31	12.980,35	9.475,85	119	6.310,37	6.310,37	920,89	694,14	7	92.462,98	62.462,98	13.809,03	10.199,79	128	23.778,83	13.809,03	10.199,79	23.778,83	0,00	0,00	0,00
AGOSTO	86.123,05	86.123,05	12.617,32	9.473,64	116	7.848,38	7.848,38	1.125,89	841,43	7	93.772,45	63.772,45	13.803,31	10.314,97	123	24.118,28	13.803,31	10.314,97	24.118,28	0,00	0,00	0,00
SETEMBRO	84.537,84	84.537,84	12.816,99	10.399,17	117	11.889,94	11.889,94	1.750,05	1.307,78	10	108.429,00	78.429,00	16.899,04	11.705,86	127	27.372,99	16.899,04	11.705,86	27.372,99	0,00	0,00	0,00
OUTUBRO	97.705,04	97.705,04	14.382,18	10.747,55	120	15.912,99	15.912,99	2.342,30	1.750,43	10	113.618,00	83.618,00	16.724,57	12.487,98	130	25.222,55	16.724,57	12.487,98	25.222,55	0,00	0,00	0,00
NOVEMBRO	104.437,81	104.437,81	15.373,26	11.489,16	125	18.440,34	18.440,34	2.420,02	1.808,44	11	120.878,15	90.878,15	17.793,29	13.295,00	135	31.089,83	17.793,29	13.295,00	31.089,83	0,00	0,00	0,00
DEZEMBRO	101.582,83	101.582,83	14.853,01	11.174,12	124	12.474,71	12.474,71	1.839,28	1.372,22	11	114.057,84	84.057,84	16.788,28	12.548,34	135	29.333,63	16.788,28	12.548,34	29.333,63	0,00	0,00	0,00
13º SALÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.055.744,34	1.055.744,34	155.405,67	116.131,88	-	146.080,12	146.080,12	21.504,47	16.080,91	-	1.201.834,46	1.201.834,46	178.910,03	132.201,79	309.111,82	-	178.910,03	132.201,79	309.111,82	0,00	0,00	0,00

São Roque, 08 de julho de 2015

José Carlos da Silva - presidente do RPPS

DECLARAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES AO RPPS - OUTROS BENEFÍCIOS

NOME DA ENTIDADE	AQUOTA DO ENTE	14,72%	AQUOTA DO SERVIDOR	11,00%
Fundo de Seguridade Social de São Roque	DATA INÍCIO:		DATA INÍCIO:	
	DATA FIM:		DATA FIM:	

ANO: 2011																						
Competência	FOLHA AUXÍLIO-DOENÇA					FOLHA SALÁRIO-MATERNIDADE					FOLHA TOTAL (AUXÍLIO-DOENÇA E SALÁRIO-MATERNIDADE)					CONTRIBUIÇÕES ARRECADADAS			DIFERENÇA DE CONTRIBUIÇÕES			
	REMUNERAÇÃO BRUTA	BASE DE CÁLCULO	CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS		Nº SERV.	REMUNERAÇÃO BRUTA	BASE DE CÁLCULO	CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS		Nº SERV.	REMUNERAÇÃO BRUTA	BASE DE CÁLCULO	CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS		TOTAL	Nº SERV.	ENTE	SERVIDOR	TOTAL	ENTE	SERVIDOR	TOTAL
			ENTE	SERVIDOR				ENTE	SERVIDOR				ENTE	SERVIDOR								
JANEIRO	102.789,79	102.789,79	15.129,24	11.303,58	120	10.700,24	10.700,24	1.575,00	1.177,03	12	113.460,03	113.460,03	16.701,32	12.480,60	29.181,92	132	16.701,32	12.480,60	29.181,92	0,00	0,00	0,00
FEVEREIRO	100.789,90	100.789,90	14.891,85	11.083,59	122	15.299,30	15.299,30	2.252,03	1.692,62	15	110.059,20	110.059,20	17.083,91	12.766,51	29.850,43	137	17.083,91	12.766,51	29.850,43	0,00	0,00	0,00
MARÇO	98.575,41	98.575,41	14.510,30	10.843,30	117	17.419,71	17.419,71	2.583,59	1.915,73	19	116.891,12	116.891,12	17.073,89	12.789,02	29.862,92	133	17.073,89	12.789,02	29.862,92	0,00	0,00	0,00
ABRIL	104.654,38	104.654,38	15.405,12	11.511,98	124	17.655,69	17.655,69	2.598,92	1.942,13	17	122.310,05	122.310,05	18.004,04	13.454,11	31.458,14	141	18.004,04	13.454,11	31.458,14	0,00	0,00	0,00
MAIO	108.048,63	108.048,63	15.934,74	11.895,34	133	20.085,36	20.085,36	2.958,98	2.209,39	18	128.133,09	128.133,09	19.651,31	14.094,73	32.859,04	151	19.651,31	14.094,73	32.859,04	0,00	0,00	0,00
JUNHO	116.740,55	116.740,55	17.184,21	12.941,45	138	15.471,12	15.471,12	2.277,35	1.701,02	18	132.211,67	132.211,67	19.481,65	14.543,29	34.004,84	158	19.481,65	14.543,29	34.004,84	0,00	0,00	0,00
JULHO	118.089,01	118.089,01	17.625,88	13.097,59	134	18.301,12	18.301,12	2.399,82	1.793,12	14	136.370,13	136.370,13	19.828,48	14.690,71	34.817,20	148	19.828,48	14.690,71	34.817,20	0,00	0,00	0,00
AGOSTO	107.591,48	107.591,48	16.824,22	11.825,18	133	19.150,55	19.150,55	2.810,98	2.108,95	14	129.052,03	129.052,03	18.843,18	13.931,72	32.574,90	147	18.843,18	13.931,72	32.574,90	0,00	0,00	0,00
SETEMBRO	117.813,55	117.813,55	17.342,15	12.969,49	139	22.034,64	22.034,64	3.252,33	2.430,41	12	139.808,19	139.808,19	20.594,49	15.399,90	35.984,39	151	20.594,49	15.399,90	35.984,39	0,00	0,00	0,00
OUTUBRO	121.899,00	121.899,00	17.913,68	13.386,56	139	22.296,58	22.296,58	3.260,99	2.451,82	16	143.902,68	143.902,68	21.194,24	16.038,09	37.032,32	155	21.194,24	16.038,09	37.032,32	0,00	0,00	0,00
NOVEMBRO	119.932,39	119.932,39	17.506,85	13.082,99	134	23.375,25	23.375,25	3.440,84	2.511,29	13	142.307,87	142.307,87	19.947,99	15.853,84	35.601,63	147	19.947,99	15.853,84	35.601,63	0,00	0,00	0,00
DEZEMBRO	117.899,25	117.899,25	17.354,33	12.959,59	133	14.684,02	14.684,02	2.143,82	1.602,04	12	132.460,27	132.460,27	19.489,15	14.570,53	34.066,78	145	19.489,15	14.570,53	34.066,78	0,00	0,00	0,00
13º SALÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.334.447,22	1.334.447,22	199.430,63	146.789,16	-	214.399,61	214.399,61	31.650,62	23.589,90	-	1.649.846,03	1.649.846,03	227.990,25	170.373,15	399.363,40	-	227.990,25	170.373,15	399.363,40	0,00	0,00	0,00

ANO: 2012																						
FOLHA AUXÍLIO-DOENÇA										FOLHA SALÁRIO-MATERNIDADE												
Competência	REMUNERAÇÃO BRUTA	BASE DE CÁLCULO	CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS		Nº SERV.	REMUNERAÇÃO BRUTA	BASE DE CÁLCULO	CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS		Nº SERV.	REMUNERAÇÃO BRUTA	BASE DE CÁLCULO	CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS		Nº SERV.	CONTRIBUIÇÕES ARRECADADAS			DIFERENÇA DE CONTRIBUIÇÕES			
			ENTE	SERVIDOR				ENTE	SERVIDOR				ENTE	SERVIDOR		TOTAL	ENTE	SERVIDOR	TOTAL	ENTE	SERVIDOR	TOTAL
JANEIRO	130.051,15	130.051,15	18.143,53	14.305,83	130	15.643,93	15.643,93	2.405,83	1.797,83	13	149.395,08	149.395,08	21.549,35	16.103,45	143	21.549,35	18.103,45	37.652,81	0,00	0,00	0,00	
FEVEREIRO	125.447,20	125.447,20	18.495,83	13.799,19	135	22.392,09	22.392,09	3.291,70	2.459,93	19	147.900,25	147.900,25	21.767,52	16.259,02	154	21.767,52	18.259,02	38.019,54	0,00	0,00	0,00	
MARÇO	116.519,91	116.519,91	17.161,29	12.818,85	128	28.672,81	28.672,81	4.220,84	3.154,01	18	145.189,72	145.189,72	21.371,93	16.970,87	146	21.371,93	18.970,87	37.342,80	0,00	0,00	0,00	
ABRIL	130.779,72	130.779,72	19.250,77	14.385,77	139	25.699,20	25.699,20	3.782,10	2.820,59	18	158.475,09	158.475,09	23.033,25	17.212,38	154	23.033,25	17.212,38	40.245,62	0,00	0,00	0,00	
MAIO	143.189,68	143.189,68	21.073,10	15.747,58	147	33.934,54	33.934,54	4.895,16	3.732,80	19	177.094,20	177.094,20	26.058,27	19.480,36	165	26.058,27	19.480,36	45.548,63	0,00	0,00	0,00	
JUNHO	148.664,20	148.664,20	21.869,95	16.342,09	148	28.475,84	28.475,84	4.191,61	3.132,32	27	177.039,84	177.039,84	26.080,26	19.474,38	173	26.080,26	19.474,38	45.534,95	0,00	0,00	0,00	
JULHO	138.003,87	138.003,87	20.314,47	15.160,43	145	26.629,50	26.629,50	3.772,69	2.919,25	26	163.833,37	163.833,37	24.088,83	17.999,81	171	24.088,83	17.999,81	42.089,50	0,00	0,00	0,00	
AGOSTO	131.139,95	131.139,95	19.303,79	14.425,39	140	35.314,48	35.314,48	5.199,29	3.884,59	25	168.454,33	168.454,33	24.502,08	18.309,98	195	24.502,08	18.309,98	42.812,05	0,00	0,00	0,00	
SETEMBRO	143.005,17	143.005,17	21.135,58	15.789,57	150	34.550,70	34.550,70	5.005,89	3.600,50	25	178.165,87	178.165,87	26.224,54	19.697,16	175	26.224,54	19.697,16	46.821,69	0,00	0,00	0,00	
OUTUBRO	149.583,03	149.583,03	22.018,92	16.464,13	145	38.759,80	38.759,80	5.704,97	4.293,23	24	189.339,83	189.339,83	27.723,59	20.717,39	169	27.723,59	20.717,39	49.440,95	0,00	0,00	0,00	
NOVEMBRO	184.636,13	184.636,13	24.234,44	18.109,97	159	34.895,17	34.895,17	5.149,02	3.845,37	29	199.021,30	199.021,30	29.384,29	21.959,34	185	29.384,29	21.959,34	51.342,90	0,00	0,00	0,00	
DEZEMBRO	167.029,37	167.029,37	24.588,72	18.373,23	158	27.730,15	27.730,15	4.001,88	3.050,32	21	184.759,52	184.759,52	28.800,60	21.423,55	179	28.800,60	21.423,55	60.092,15	0,00	0,00	0,00	
13º SALÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	1.888.519,20	1.888.519,20	248.549,69	185.736,79	-	352.461,84	352.461,84	51.680,91	38.769,70	-	2.040.968,10	2.040.968,10	300.430,50	224.608,49	524.937,00	-	300.430,50	224.608,49	524.937,00	0,00	0,00	0,00

ANO: 2013																					
Competência	FOLHA AUXÍLIO-DOENÇA					FOLHA SALÁRIO-MATERNIDADE					FOLHA TOTAL (AUXÍLIO-DOENÇA E SALÁRIO-MATERNIDADE)					CONTRIBUIÇÕES ARRECADADAS			DIFERENÇA DE CONTRIBUIÇÕES		
	REMUNERAÇÃO BRUTA	BASE DE CÁLCULO	CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS		Nº SERV.	REMUNERAÇÃO BRUTA	BASE DE CÁLCULO	CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS		Nº SERV.	REMUNERAÇÃO BRUTA	BASE DE CÁLCULO	CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS		Nº SERV.	CONTRIBUIÇÕES ARRECADADAS		DIFERENÇA DE CONTRIBUIÇÕES			
			ENTE	SERVIDOR				ENTE	SERVIDOR				ENTE	SERVIDOR		ENTE	SERVIDOR	ENTE	SERVIDOR	TOTAL	ENTE
JANEIRO	146.850,44	146.850,44	21.409,18	16.043,55	141	29.343,77	29.343,77	4.318,40	3.227,81	24	175.194,21	175.194,21	25.789,59	19.271,39	45.059,95	155	25.788,59	19.271,39	45.059,95	0,00	0,00
FEVEREIRO	144.804,36	144.804,36	21.329,92	15.939,48	132	26.172,83	26.172,83	4.284,21	3.208,99	20	174.078,99	174.078,99	25.824,13	19.148,47	44.772,80	152	25.824,13	19.148,47	44.772,80	0,00	0,00
MARÇO	146.479,91	146.479,91	21.551,84	16.112,79	139	28.898,63	28.898,63	4.280,50	3.189,84	10	176.478,44	176.478,44	25.830,43	19.302,83	45.133,05	159	25.830,43	19.302,83	45.133,05	0,00	0,00
ABRIL	167.204,53	167.204,53	23.140,52	17.292,61	151	20.270,11	20.270,11	4.308,57	3.219,12	23	189.474,80	189.474,80	27.449,09	20.512,23	47.961,32	174	27.449,09	20.512,23	47.951,32	0,00	0,00
MAIO	181.815,44	181.815,44	23.819,23	17.799,70	157	27.089,47	27.089,47	3.989,04	2.980,84	19	188.914,91	188.914,91	27.809,27	20.789,84	48.588,91	178	27.808,27	20.789,84	48.588,91	0,00	0,00
JUNHO	182.009,02	182.009,02	23.761,29	17.749,70	153	28.221,48	28.221,48	4.164,20	3.104,35	17	210.227,46	210.227,46	30.945,40	23.125,02	54.070,51	180	30.945,40	23.125,02	54.070,51	0,00	0,00
JULHO	166.745,90	166.745,90	24.939,41	18.692,09	160	29.720,36	29.720,36	3.834,41	2.940,12	19	186.474,34	186.474,34	27.779,82	21.502,18	50.278,09	178	28.773,82	21.502,18	50.278,09	0,00	0,00
AGOSTO	176.206,02	176.206,02	25.769,33	19.272,88	184	28.179,79	28.179,79	4.147,02	3.089,46	19	203.392,81	203.392,81	29.937,86	22.372,11	52.310,09	193	29.937,86	22.372,11	52.310,09	0,00	0,00
SETEMBRO	188.024,69	188.024,69	27.877,22	20.862,70	177	23.725,28	23.725,28	3.492,99	2.609,78	17	211.748,89	211.748,89	31.169,99	23.262,48	54.462,08	194	31.169,99	23.262,48	54.462,08	0,00	0,00
OUTUBRO	199.295,50	199.295,50	29.336,44	21.822,92	177	26.483,69	26.483,69	3.998,40	2.919,20	18	225.780,10	225.780,10	33.234,84	24.835,82	58.070,56	185	33.234,84	24.835,82	58.070,56	0,00	0,00
NOVEMBRO	211.247,03	211.247,03	31.056,85	23.237,24	185	42.767,83	42.767,83	6.285,42	4.704,49	21	254.016,48	254.016,48	37.391,08	27.941,70	65.332,78	209	37.391,08	27.941,70	65.332,78	0,00	0,00
DEZEMBRO	190.326,47	190.326,47	29.015,91	20.935,80	165	46.007,83	46.007,83	6.860,81	6.128,85	23	236.933,30	236.933,30	34.878,68	28.092,09	60.939,24	180	34.878,68	28.092,09	60.939,24	0,00	0,00
13º SALÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.071.108,96	2.071.108,96	304.888,96	227.821,77	0	366.596,80	366.596,80	63.902,90	40.325,54	0	2.437.702,78	2.437.702,78	358.629,65	288.147,31	626.977,16	-	358.629,65	288.147,31	626.977,16	0,00	0,00

DECLARAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES AO RPPS - OUTROS BENEFÍCIOS

NOME DA ENTIDADE	AQUOTA DO ENTE:	11,78%				AQUOTA DO SERVIDOR:	11,00%				
Fundo de Seguridade Social de São Roque	DATA INÍCIO:					DATA INÍCIO:					
	DATA FIM:					DATA FIM:					

ANO: 2014																						
Competência	FOLHA AUXÍLIO-DOENÇA					FOLHA SALÁRIO-MATERNIDADE					FOLHA TOTAL (AUXÍLIO-DOENÇA E SALÁRIO-MATERNIDADE)					CONTRIBUIÇÕES ARRECADADAS			DIFERENÇA DE CONTRIBUIÇÕES			
	REMUNERAÇÃO BRUTA	BASE DE CÁLCULO	CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS ENTE	SERVIDOR	Nº SERV.	REMUNERAÇÃO BRUTA	BASE DE CÁLCULO	CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS ENTE	SERVIDOR	Nº SERV.	REMUNERAÇÃO BRUTA	BASE DE CÁLCULO	CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS ENTE	SERVIDOR	TOTAL	Nº SERV.	ENTE	SERVIDOR	TOTAL	ENTE	SERVIDOR	TOTAL
JANEIRO	178.251,10	178.251,10	25.844,16	18.387,02	122	56.448,43	56.448,43	8.182,01	0.099,33	30	231.899,53	231.899,63	34.108,17	25.408,95	60.593,12	152	34.108,17	25.499,95	58.593,12	0,00	0,00	0,00
FEVEREIRO	189.099,37	189.099,37	27.444,23	18.490,93	128	55.885,50	55.885,50	8.241,07	0.160,41	30	244.084,87	244.084,87	32.895,29	24.648,34	57.634,63	158	32.895,29	24.648,34	57.634,63	0,00	0,00	0,00
MARÇO	189.911,85	189.911,85	27.955,02	20.890,30	142	54.268,51	54.268,51	7.998,32	6.909,54	25	244.180,30	244.180,35	35.943,35	26.859,84	62.803,19	187	35.943,35	26.859,84	62.803,19	0,00	0,00	0,00
ABRIL	202.997,28	202.997,28	29.691,20	22.329,70	167	50.977,58	50.977,58	7.503,90	6.007,53	27	253.974,84	253.974,84	37.305,10	27.937,23	65.222,33	194	37.305,10	27.937,23	65.222,33	0,00	0,00	0,00
MAIO	200.739,25	200.739,25	29.548,39	22.080,98	161	41.271,53	41.271,53	6.076,18	4.539,80	26	242.007,88	242.007,88	35.623,58	26.620,87	62.244,43	179	35.623,58	26.620,87	62.244,43	0,00	0,00	0,00
JUNHO	189.809,80	189.809,80	29.411,87	21.978,08	143	50.294,07	50.294,07	7.403,29	6.532,36	24	239.103,87	239.103,87	36.816,26	27.611,40	64.328,66	167	36.816,26	27.611,40	64.328,66	0,00	0,00	0,00
JULHO	205.478,80	205.478,80	30.246,18	22.602,45	180	39.097,28	39.097,28	6.158,12	4.300,70	27	244.574,08	244.574,08	38.001,30	28.903,15	66.904,45	207	38.001,30	28.903,15	66.904,45	0,00	0,00	0,00
AGOSTO	210.242,78	210.242,78	30.947,74	23.128,71	187	37.651,99	37.651,99	6.543,84	4.142,52	24	247.894,77	247.894,77	38.491,59	27.299,52	65.791,11	211	38.491,59	27.299,52	65.791,11	0,00	0,00	0,00
SETEMBRO	216.708,59	216.708,59	31.910,99	23.845,52	182	47.329,17	47.329,17	6.908,86	6.200,21	28	284.116,76	284.116,76	39.877,84	29.052,13	68.930,57	211	39.877,84	29.052,13	68.930,57	0,00	0,00	0,00
OUTUBRO	230.823,83	230.823,83	33.977,24	25.390,80	184	52.174,10	52.174,10	7.880,04	6.739,10	28	282.997,81	282.997,81	41.667,28	31.129,78	72.797,04	212	41.667,28	31.129,78	72.797,04	0,00	0,00	0,00
NOVEMBRO	238.523,82	238.523,82	34.818,28	26.017,60	188	48.900,88	48.900,88	7.199,18	6.319,07	31	285.424,28	285.424,28	42.014,45	31.399,87	73.411,12	219	42.014,45	31.399,87	73.411,12	0,00	0,00	0,00
DEZEMBRO	230.292,68	230.292,68	33.899,08	25.332,16	192	40.597,55	40.597,55	5.974,49	4.484,63	22	270.890,23	270.890,23	39.873,67	29.796,03	69.670,40	204	39.873,67	29.796,03	69.670,40	0,00	0,00	0,00
13º SALÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.487.961,52	2.487.961,52	363.282,46	271.474,57	-	573.969,53	573.969,63	81.492,29	63.139,02	-	3.041.910,05	3.041.948,05	447.714,75	334.814,28	782.399,04	-	447.714,75	334.814,28	782.399,04	0,00	0,00	0,00

ANO: 2015																						
Competência	FOLHA AUXÍLIO-DOENÇA					FOLHA SALÁRIO-MATERNIDADE					FOLHA TOTAL (AUXÍLIO-DOENÇA E SALÁRIO-MATERNIDADE)					CONTRIBUIÇÕES ARRECADADAS			DIFERENÇA DE CONTRIBUIÇÕES			
	REMUNERAÇÃO BRUTA	BASE DE CÁLCULO	CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS		Nº SERV.	REMUNERAÇÃO BRUTA	BASE DE CÁLCULO	CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS		Nº SERV.	REMUNERAÇÃO BRUTA	BASE DE CÁLCULO	CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS		Nº SERV.	ENTE	SERVIDOR	TOTAL	ENTE	SERVIDOR	TOTAL	
			ENTE	SERVIDOR				ENTE	SERVIDOR				ENTE	SERVIDOR								ENTE
JANEIRO	223.033,97	223.033,97	32.830,80	24.633,74	179	41.793,05	41.793,05	6.147,52	4.993,94	24	264.797,02	264.797,02	38.978,12	29.127,87	68.105,79	203	38.978,12	29.127,87	68.105,79	0,00	0,00	0,00
FEVEREIRO	229.918,77	229.918,77	33.844,04	25.281,00	178	41.839,57	41.839,57	6.129,34	4.680,35	23	271.558,34	271.558,34	39.873,39	29.871,42	69.844,81	201	39.873,39	29.871,42	69.844,81	0,00	0,00	0,00
MARÇO	246.123,78	246.123,78	36.226,42	27.073,82	189	40.931,25	40.931,25	6.025,09	4.602,44	24	287.055,03	287.055,03	42.254,50	31.578,05	73.830,55	213	42.254,50	31.578,05	73.830,55	0,00	0,00	0,00
ABRIL	245.763,49	245.763,49	36.176,39	27.033,98	189	59.672,08	59.672,08	8.821,81	6.442,93	32	304.335,57	304.335,57	44.195,20	33.476,91	78.275,11	221	44.195,20	33.476,91	78.275,11	0,00	0,00	0,00
MAIO	260.899,02	260.899,02	38.404,34	28.098,88	184	63.348,78	63.348,78	9.324,94	6.808,37	30	324.247,81	324.247,81	47.728,28	35.687,28	83.300,54	230	47.728,28	35.687,28	83.300,54	0,00	0,00	0,00
JUNHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JULHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGOSTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SETEMBRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTUBRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NOVEMBRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEZEMBRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13º SALÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL*	1.205.739,03	1.205.739,03	177.484,78	132.931,29	0	246.254,74	246.254,74	38.248,70	27.008,02	0	1.451.993,77	1.451.993,77	213.733,48	169.719,31	373.452,80	-	213.733,48	169.719,31	373.452,80	0,00	0,00	0,00

ANO: 2016																								
Competência	FOLHA AUXÍLIO-DOENÇA					FOLHA SALÁRIO-MATERNIDADE					FOLHA TOTAL (AUXÍLIO-DOENÇA E SALÁRIO-MATERNIDADE)					CONTRIBUIÇÕES ARRECADADAS			DIFERENÇA DE CONTRIBUIÇÕES					
	REMUNERAÇÃO BRUTA	BASE DE CÁLCULO	CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS ENTE	SERVIDOR	Nº SERV.	REMUNERAÇÃO BRUTA	BASE DE CÁLCULO	CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS ENTE	SERVIDOR	Nº SERV.	REMUNERAÇÃO BRUTA	BASE DE CÁLCULO	CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS ENTE	SERVIDOR	TOTAL	Nº SERV.	ENTE	SERVIDOR	TOTAL	ENTE	SERVIDOR	TOTAL		
JANEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
FEVEREIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
MARÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
ABRIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
MAIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
JUNHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
JULHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
AGOSTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
SETEMBRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTUBRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
NOVEMBRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DEZEMBRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
13º SALÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

DECLARAÇÃO CADASTRAL DO RPPS

DADOS CADASTRAIS DO ENTE FEDERATIVO

MUNICÍPIO	São Roque	Nº	966	UF	SP	CEP	18135-125
ENDERECO	Rua São Paulo						
BAIRRO	Taboão						
E-MAIL							
setores@saoroque.sp.gov.br							
TELEFONES							
4784-8529							
RESPONSÁVEL LEGAL PLO ENTE FEDERATIVO - PREFEITO							

RESPONSÁVEL LEGAL PLO ENTE FEDERATIVO - PREFEITO

NOME	Daniel de Oliveira Costa	RG	15748121-9	CPR	062.751.828-14
DATA INICIO GESTÃO	01/01/2013				
ENDERECO	Rua São Paulo	Nº	966	UF	SP
BAIRRO	Taboão				
MUNICÍPIO					
São Roque					

DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE GESTORA

CNPJ	15.520.193/0001-89	Nº	966	UF	SP	CEP	18135-125
ENDERECO	Fundo de Seguridade Social de São Roque						
BAIRRO	Rua São Paulo						
E-MAIL							
setores@saoroque.sp.gov.br							
TELEFONES							
4784-8529							
NATUREZA JURIDICA							
AUTARQUIA							
ÓRGÃO INTERNO							
OUTROS							

RESPONSÁVEL LEGAL PELA UNIDADE GESTORA

NOME	José Decadato Oliveira	CARGO	Presidente do Fundo de Seguridade Social	RG	12.595.460-8
DATA INICIO GESTÃO	16/04/2013				
ENDERECO	Rua São Paulo	Nº	966	UF	SP
BAIRRO	Taboão				
MUNICÍPIO					
São Roque					

ENTIDADES MUNICIPAIS QUE POSSUEM SERVIDORES VINCULADOS AO RPPS

TELEFONE	4784-8500	CNPJ	70946009/0001-75
Prefeitura da Estância Turística de São Roque			
Câmara de Vereadores de São Roque			

RESPONSABILIDADE PELO PAGAMENTO DOS BENEFÍCIOS				
BENEFÍCIO	RESPONSABILIDADE PELO PAGAMENTO			
APOSENTADORIAS	Pago pela unidade gestora			
PENSÃO POR MORTE	Pago pela unidade gestora			
AUXÍLIO-DOENÇA	Pago pela unidade gestora			
SALÁRIO-MATERNIDADE	Pago pela unidade gestora			
SALÁRIO-FAMÍLIA	Pago pela unidade gestora			
AUXÍLIO-RECLUSÃO				
CONTAS BANCÁRIAS DO RPPS				
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	CONTA-CORRENTE	AGÊNCIA	ANO INÍCIO	ANO FIM
Banco Santamder	45000060-77	141		
Banco do Brasil	9104-9	0523-1		
Banco Bradesco	55555-0	527		
Caixa Economica Federal	06000017-7	576		
HSBC	00211-16	1125		
Itaú	02424-4	774		

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE TODAS AS INFORMAÇÕES
PRESTADAS SÃO VERÍDICAS.

LOCAL E DATA
São Roque, 06 de julho de 2015.

QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL (NOME E CARGO)
José Deodato Oliveira - Presidente do FSS

ASSINATURA
